



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2016 – São Paulo, quarta-feira, 16 de novembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0008013-63.2016.4.03.8000

Interessado(a): Caroline Scofield Amaral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de outubro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0019982-12.2015.4.03.8000

Interessado(a): Joakdo Karolmenig de Lima Cavacanti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 a 28 de outubro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 22 de junho, 26, 27, 28 e 29 de setembro e 5, 10, 11, 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde, em prorrogação, de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0021364-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 22 de agosto a 11 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035204-83.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eurico Zecchin Maiolino

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 a 28 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 15 a 21 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027758-63.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 28 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026955-46.2016.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Souza Hutzler

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 24 a 26 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 28 de outubro e de 3 a 7 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031060-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 3 a 4 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003138-50.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Naves Mendonça

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 4 a 11 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0010784-14.2016.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 de outubro a 7 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027129-89.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019635-76.2015.4.03.8000

Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 7 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RESOLUÇÃO CJF3R Nº 6, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Cria o Núcleo de Fiscalização de Contratos da Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o Acórdão TCU nº 837/2013 - 2ª Câmara, que recomenda a adoção de boas práticas pela Administração, com a observância da segregação de funções, em atendimento aos princípios da moralidade e eficiência insculpidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Relatório Preliminar de Auditoria NUCI 0590605 disposto no processo SEI nº 0018345-57.2014.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria NUCI 0629198 disposto no processo SEI nº 0009370-49.2014.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a Informação NUCI 0838930 disposta no processo SEI nº 0037628-66.2014.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 404ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 3 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0027921-74.2014.4.03.8001,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, do Núcleo de Contratos para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6.

Art. 3º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>Subordinação</b>	<b>FC destinada</b>
Núcleo de Fiscalização de Contratos	Subsecretaria de Licitações e Finanças	01 FC-6, Diretor de Núcleo
Seção de Análise de Processos de Pagamento	Subsecretaria de Licitações e Finanças	01 FC-5, Supervisor
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	Núcleo de Fiscalização de Contratos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Memoriais e Orçamentação	Núcleo de Compras e Licitações	01 FC-5, Supervisor

Art. 4º Remanejar a Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos e a Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas do Núcleo de Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Destinar da reserva da Diretoria do Foro:

I - ao Núcleo de Fiscalização de Contratos, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Administrativo, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional;

II - à Seção de Análise de Processos de Pagamento da Subsecretaria de Licitações e Finanças, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II;

III - ao Núcleo Orçamentário, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 6º Remanejar, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas:

I - o Núcleo de Compras e Licitações e o Núcleo de Contratos da Subsecretaria de Licitações e Finanças para a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

II - o Núcleo de Planejamento da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para a Subsecretaria de Licitações e Finanças.

Art. 7º Alterar a denominação:

I - da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas do Núcleo Financeiro para Seção de Liquidação de Despesas;

II - da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos do Núcleo Financeiro para Seção de Processamento e Pagamento;

III - da Subsecretaria de Licitações e Finanças para Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Art. 8º Consolidar a estrutura organizacional das Seções e Núcleos diretamente subordinados à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SIGLA</b>
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	1X.000	SADM

Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor	<b>ORGÃO</b> CÓDIGO 1X.050	SIGLA SUDA
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	1X.000	SADM
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor	1X.070	SUDG
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, SUPERVISOR	1X.090	SUBA
1 FC-3, ASSISTENTE II		
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS Seção de Diárias e Passagens 1 FC-6, Diretor de Núcleo	1X.090	SUDM
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos 1 FC-5, Supervisor	1X.H10 1X.090	SUES SUSF
Seção de Gestão Estratégica	1X.H20	SUGE
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS Núcleo de Comunicação Social 2 FC-6, Diretor de Núcleo	1X.H00 1X.100	NUOM NLCS
2 FC-3, Assistente Administrativo	1X.H10	SUES
Seção de Comunicação e Atendimento 2 FC-3, Assistente II		
Seção de Comunicação e Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUCB
Núcleo de Atendimento à Imprensa 1 FC-6, Diretor de Núcleo	1X.120	SUTI
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 2 FC-6, Assistente Administrativo	1X.100	NUCS
Seção de Atendimento Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.B00 1X.110	NULI SUAU
Seção de Atendimento Operacional Seção de Apoio às Compras e Licitações	1X.120 1X.B10	SUTI SUAC
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Seção de Compras Núcleo 1 FC-5, Supervisor Administrativo	1X.B40 1X.B00	SUCL NULI
Seção de Licitação II 3 FC-5, Supervisor Operacional	1X.B50	SULI
Seção de Apoio às Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B70	SUQB
NÚCLEO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo	1X.B40	SUCL
Seção de Atendimento Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.U00 1X.B50	NUCT SULI
Seção de Normas e Documentação Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.B70 1X.U10	SMOR SUEB
NÚCLEO DE CONTRATOS Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor Administrativo	1X.U30 1X.U00	SUFT NUCT
2 FC-3, Assistente II 1 FC-3, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT

Art. 9º Consolidar a estrutura organizacional da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, com a seguinte:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	UPOF
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.310	SUMF
Seção de Análise de Processos de Pagamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.320	SAPG
NÚCLEO FINANCEIRO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SLIQ
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Processamento e Pagamento 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SPAG
NÚCLEO ORÇAMENTARIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II (Res. 563)	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF
Seção de Análise e Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.Z00	NUFC
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z10	SADC
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z20	SUAN
Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.Z30	SUEO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD

Art. 10. Alterar parcialmente o artigo 8º da Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, apenas no que diz respeito à estrutura organizacional da Subsecretaria de Licitações e Finanças e das Seções e Núcleos diretamente subordinados à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033914-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 7 a 14 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032401-30.2016.4.03.8000

Interessado(a): Anderson Fernandes Vieira

Defiro o pedido de licença paternidade no período de 1 a 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66 e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032679-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Anderson Fernandes Vieira

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados nos termos do art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034474-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Benichio Teixeira

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 22 a 29 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034473-87.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Naves Mendonça

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 22 a 29 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035911-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Thomaz Di Piero Junior

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 22 a 29 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036030-12.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Rita Resende Maia

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 22 a 29 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Interrumper**, por necessidade do serviço, o dia 11 de novembro de 2016, do período de férias de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, aprovado pela Portaria PRES nº 412/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RESOLUÇÃO CJF3R Nº 7, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cria Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança no Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover atendimento contingencial em situações de emergência nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo, especialmente no período noturno;

**CONSIDERANDO** o decidido na 404ª Sessão Ordinária do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 03 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0013380-65.2016.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança no Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo conforme segue:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
<b>NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUTS
Seção de Segurança e Vigilância 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSV
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança 1 FC-5, Supervisor	1X.O40	SUCG

Art. 3º Revogar parcialmente o artigo 8º da Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, unicamente no que se refere à estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias da publicação da norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

APOSTILAMENTO Nº 2284593/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, para declarar que a Excelentíssima Juíza passou a assinar ELIANA RITA MAIA DI PIERRO em virtude de casamento contraído em 22 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES  
Desembargadora Federal Presidente

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

405ª Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2016 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/11/2016 8/99

**Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:**

**Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

1 - Processo SEI 0053056-20.2016.4.03.8001

Interessada : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Proposta para criação de 12 novas Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

##### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

163ª Sessão Ordinária de **17 de novembro de 2016 - 16h e 30 min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 21 de novembro de 2016.

**Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**Aprovar:**

Ata da 162ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2016.

**Submeter a referendo:**

**Ato CATRF3R N° 5**, de 18 de outubro de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI 0031076-20.2016.4.03.8000

Interessada : Divisão de Editoração e Divulgação - DEDI

Assunto : Proposta de alteração da Resolução CA n° 295/2007, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para estabelecer o horário para envio de publicação das matérias judiciais, no período de recesso forense.

**Desembargador Federal Souza Ribeiro**

2 - Processo SEI 0004861-75.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.004861-0 - Classe: RecAdm 1076

Recte : Clelio Pereira da Rocha

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Incidência S/Aposentadoria/I R P F/Impostos/Tributário

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DIRG N° 971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

**RESOLVE**,

**Designar os servidores PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF1658, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), como Fiscal e ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA - RF 1463, Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC3C), como Fiscal Substituto do contrato n° 05.006.10.2016 - empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **PORTARIA DIRG N° 970, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036570-60.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 04 de novembro de 2016**, a servidora **ELIANA REIS BRUNO**, R.F. nº 757, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processos de Trabalho, Normas e Estrutura da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2016, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 98, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0002660-36.2016.4.03.8002,

#### **R E S O L V E :**

**REMOVER, a pedido**, o servidor **JEFFERSON LÉLIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Dourados/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, vinculada a este Tribunal, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2299323/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2299323

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos 2298037 e 2299317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, no período de 06/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2298359/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 2298359

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2298333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **SIDNEI BATISTA GOMES**, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2297843/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2297843

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2297842, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299443/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2299443

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2299437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 07/11/2016 e 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300859/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2300859

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2300845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299928/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2299928

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2297860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 10/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300065/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2300065

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2300057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300875/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010111-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2300875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2300827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS, no dia 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2297833/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2297833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2297823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299677/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2299677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2299673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 07/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300965/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2300965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2300955, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299873/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2299873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2299867, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, nos dias 03/11/2016 e 04/11/2016 e no período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2297841/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2297838, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, nos dias 08/11/2016 a 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300989/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 2300989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2300196, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 10/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299831/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0036717-86.2016.4.03.8000

Documento nº 2299831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2299824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERICA OLIVEIRA ODA BENJAMIM, no dia 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2299755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2299745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 09/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299646/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0036669-30.2016.4.03.8000

Documento nº 2299646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2299637, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA PILOTO, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300019/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025218-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2300019

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2300012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COELHO MARQUES, no período de 07/11/2016 a 23/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299260/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028651-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2299260

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2299251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE ALBERTO MARQUES, no período de 07/11/2016 a 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298983/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2298983

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2298966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299909/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001093-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2299909

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2299907, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE, nos dias 08/11/2016 e 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2301018/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022087-93.2014.4.03.8000

Documento nº 2301018

Conforme documento 2301008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIANA PRADO PONTES, no período de 09/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PA 1291 (Reg. nº 0024260-22.2016.4.03.8000 SP)

REQTE : PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO

REQDO(A) : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO - ORGÃO ESPECIAL

Acórdão Nº 2267275/2016 - GABTY

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024260-22.2016.4.03.8000/SP

RELATOR : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

REQUERENTE : PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO

REQUERIDO(A) : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

No. ORIG. : 0024260-22.2016.4.03.8000 Vt SAO PAULO/SP

EMENTA

**DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REMOÇÃO EXTERNA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA. PRESERVAÇÃO DA UNIDADE E CONVÍVIO FAMILIAR. SUPORTE NA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL. DEFERIMENTO DA REMOÇÃO.**

1. O pedido de remoção de magistrada para a 1ª Região, que tem como fundamento a garantia da unidade e convívio familiar, encontra amparo constitucional, além de respaldo em resolução editada pelo Conselho da Justiça Federal (artigos 34 e 35 da Resolução CFJ nº 1/2008, com as alterações da Resolução CJF nº 248/2013).

2. Pedido da requerente que preenche todos os requisitos específicos previstos para a matéria.

3. Deferimento do pedido de remoção sem qualquer condicionante, pois, tendo o pleito como fundamento a preservação da unidade familiar, excepcional deve ser a fixação de restrição ou condição para o exercício do direito, não entretendo, in casu, interesse público, nem conveniência ou oportunidade da Administração a bem do serviço para obstar se defira a remoção de forma incondicionada.

4. Pedido de remoção para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferido.

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o E. Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir, sem condicionantes, a remoção da MMª Juíza Federal Substituta Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

TORU YAMAMOTO

Desembargador Federal Relator

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2301661/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do período de 12.05.97 a 08.02.98 laborado na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - CJF/Brasília (2238021).

Na Informação SECT 2238023, constou o seguinte período laborado:

*“Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): período de 12.05.97 a 08.02.98 (período contínuo)*

*273 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2238023, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2301627/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, RF 1737, Técnico Judiciário, Área Administrativa para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.02.81 a 31.12.93 (período contínuo), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 19.09.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução n. 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 (2227759).

Na Informação SECT 2227763, constou o seguinte período laborado:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.02.81 a 31.12.93 (período contínuo)**

**4.710 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2227763, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2301609/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO, RF 5287, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 01.02.79 a 20.01.05 e na Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem nos períodos de 02.05.88 a 08.08.96 e de 10.08.99 a 20.01.05, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília (2228287, 2228300 e 2228305).

Na Informação SECT 2228318, constou os seguintes períodos laborados:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.02.79 a 20.01.05 (períodos interpolados)**

**2.787 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1986 dias laborados na Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem, para averbação em separado para fins de efetivo exercício no serviço público.

**b) Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem (certidão do Órgão): período de 02.05.88 a 08.08.96**

**3.021 dias**, já acrescidos 08 dias de licença para tratamento saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**c) Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas e Rodagem: período de 10.08.99 a 20.01.05**

**1.986 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

**1.991 dias (certidão do Órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2228318, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2301283/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA – RF 4912, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 04.05.90 a 21.05.91 (período contínuo), à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no período de 27.05.91 a 01.08.99 e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 26.08.99 a 12.08.04, encaminhando para tanto certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília, conforme documentos 2224517, 2224519 e 2224522.

Na Informação SECT 2224528, constou os seguintes períodos laborados:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): de 04.05.90 a 21.05.91 (períodos interpolados)**

**383 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

**b) Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 27.05.91 a 01.08.99**

**2.986 dias**, já descontados 03 dias de faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90.

**c) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 26.08.99 a 12.08.04**

**1.814 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2300805/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor PEDRO CAVLAK - RF 6122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no período de 15.02.02 a 08.09.05 e à Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo, no período de 09.09.05 a 23.02.10, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, (2001362 e 2001365), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília.

Na Informação SECT 2001376, constou os seguintes períodos laborados:

**“Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): no período de 15.02.02 a 08.09.05**

**1.302 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.**

**Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.09.05 a 23.02.10**

**1.060 dias, já descontados 569 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 04.08.08 a 23.02.2010, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília”.**

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2001376, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Quanto a eventual acúmulo processe-se em autos apartados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2300501/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação, do processo de averbação n. 13621/09-NUAF, Informação n. 242/09-SUPE, para alterar o total líquido de 2676 dias para 3122 dias, em razão de nova certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2219270), encaminhada pelo servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, RF 995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

Na Informação SECT 2219272, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

**“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.01.75 a 30.11.88 (períodos interpolados)**

**3.122 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da lei nº 8112/90.**

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 22.08.89 a 31.12.89**

**132 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença especial e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 80 inciso I, 116 e 145, inciso XI da Lei nº 1711/52”.**

Considerando os termos da Informação SECT 2219272, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2300341/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 29923/05-NUAF, Informação n. 477/07-SUPE referente à servidora CECILIA AKIKO KASSAI, RF 5369, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2220356, página 93), para descontar os totais de 1022 dias laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT; e 739 dias laborados na Prefeitura Municipal de Penápolis do período de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011 – C/JF/Brasília (2220361).

Na Informação SECT 2220722, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.06.85 a 31.01.05 (períodos interpolados).**

**3.465 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 1.761 dias, 739 dias laborados na Prefeitura Municipal de Penápolis e 1.022 dias laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

**b) Instituto Nacional do Seguro Social (certidão do Órgão): período de 23.10.87 a 04.01.90**

**805 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

**c) Prefeitura Municipal de Penápolis: períodos de 03.06.85 a 17.11.86 e de 10.09.01 a 08.04.02**

**739 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

**744 dias (certidão do Órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

**d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 09.04.02 a 31.01.05.**

**1.022 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.”

Considerando os termos da Informação SECT 2220722, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2300147/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 16751/06-NURE, em razão de requerimento para averbação de tempo laborado na Rede Ferroviária Federal S.A. e na Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, formulado pela servidora MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE, RF 4551, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2221397 e 2221400) sendo necessário adequar o desconto dos períodos de 20.10.81 a 21.07.85 e de 12.07.85 a 25.08.00 de empresas privadas e averbá-los para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília, 2221393, página 11.

Na Informação SECT2221482, constou os seguintes períodos laborados:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 04.12.80 a 25.08.00 (períodos interpolados)**

**1.137 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 5.856 dias, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

**b) Rede Ferroviária Federal S.A.: período de 20.10.81 a 21.07.85**

**1.367 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

**c) Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL: período de 12.07.85 a 31.10.97**

**4.489 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

*Obs: Estamos processando a averbação até o dia 31.10.97 pois consta da certidão que a partir de novembro de 1997 a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL foi privatizada, estando ciente a servidora conforme documento eletrônico nº 2221410”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2221482, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2299980/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 17.07.72 a 31.05.98 (períodos interpolados) e na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no período de 08.05.81 a 29.04.98, juntando para tanto certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília, conforme documentos 2223212 e 2223213.

Na Informação SECT 2223215, constou os seguintes períodos laborados:

***a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 17.07.72 a 31.05.98 (períodos interpolados)***

*737 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.*

***b) Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 08.05.81 a 29.04.98 (períodos interpolados)***

*452 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.*

***c) Prefeitura do Município de São Paulo: período de 08.06.1998 a 21.05.2000.***

*714 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2223215, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2298806/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO, RF 8210, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 28.06.05 a 27.03.12 e ao Ministério Público do Estado de São Paulo no período de 28.03.12 a 06.01.16, juntando para tanto certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília, conforme documentos 2222981 e 2222984.

Na Informação SECT 2222990, constou os seguintes períodos laborados:

***a) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 28.06.05 a 27.03.12***

*2.465 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.*

***b) Ministério Público do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 28.03.12 a 06.01.16***

*1.380 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2222990, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2291720/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora NADIA IRIS CORDEIRO, RF 7638, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 01.04.96 a 25.02.05 e ao Ministério Público Federal no período de 03.07.07 a 19.01.14, encaminhando para tanto certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília, conforme documentos 2225206 e 2225209.

Na Informação SECT 2225213, constou os seguintes períodos laborados:

***a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.04.96 a 25.02.05 (períodos interpolados)***

*1.813 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.*

***b) Ministério Público Federal (certidão do Órgão): período de 03.07.07 a 19.01.14***

*2393 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8112/90”.*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2225213, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**DECISÃO Nº 2291046/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 02.01.82 a 07.07.97 e no Município da Estância Balneária de Praia Grande no período de 18.07.01 a 21.01.02, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília (2221047 e 2221064).

Na Informação SECT 2221076, constou os seguintes períodos laborados:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.01.82 a 07.07.97 (períodos interpolados)**

**4.143 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.**

**b) Município da Estância Balneária de Praia Grande (certidão do Órgão): período de 18.07.01 a 21.01.02**

**188 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”**

Considerando os termos da Informação SECT 2221076, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

**DECISÃO Nº 2286337/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Bruno Moschini, RF 8175, no período de 18.02.2010 a 08.12.2015, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Na Informação SECT 2159994, foi sugerida a averbação nesta Seção Judiciária no seguinte período:

*“Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: período de 18.02.2010 a 08.12.2015”.*

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2159994, DEFIRO, para fins de cadastro, a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Bruno Moschini, RF 8175, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**DECISÃO Nº 2286192/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF – 3299, Analista Judiciário, Área Judiciária, Informação SECT 1423354 e Decisão SUTJ 1462924, para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª (2146760 e 2146771) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2146785, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

**“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.09.75 a 04.12.1997 (períodos interpolados)**

**3.806 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90; já descontados 393 dias laborados no Ministério da Indústria e do Comércio e 1.904 dias laborados no Banco do Brasil S.A., ambos contagem do INSS, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.**

**Ministério da Fazenda (extinto Ministério da Indústria e do Comércio): período de 03.03.86 a 31.03.87**

**393 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei. nº 8.112/90; e**

**394 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 67 (redação original) e 100 da Lei 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.**

**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 06.03.89 a 10.09.92**

**1.236 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90; já descontados 47 dias de faltas justificadas e 02 dias de faltas injustificadas.**

**Banco do Brasil S.A.: períodos de 16.09.92 a 04.12.97**

**1.904 dias (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.”**

Considerando os termos da Informação SECT 2146785 e a anuência do servidor, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2286071/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora GISELENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432, Técnico Judiciário, Área Administrativa para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.03.85 a 31.12.93 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 15.08.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C.JF/Brasília, de 28.02.2011 (2215388).

Na informação SECT (2215401) a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

***“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.85 a 31.12.93 (períodos interpolados)***

***367 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2215401, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2286007/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação “*ex officio*” do processo de averbação de tempo de serviço n. 2453/95 referente ao servidor RUBENS MARIO PLINIO CARRERI, RF 897, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para adequação do desconto do período de 18.01.90 a 03.03.90 de remonte entre a Empresa Vale Refeição Ltda. e esta Seção Judiciária, para constar o desconto de 46 dias.

Na Informação SECT 2204084 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

***“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 20.03.72 a 03.03.90 (períodos interpolados)***

***4458 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90; já descontados 46 dias de remonte entre a Empresa Vale Refeição Ltda. e esta Seção Judiciária, no período de 18.01.90 a 03.03.90”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2204084, bem como a ciência do servidor 2226799 DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2263814/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066196-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2263814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5586 - SUELI SANTESSO KIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 24/10/2016 a 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2274168/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2274168

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4242 - PATRICIA ELAINE FELIPE

LICENCA A GESTANTE de 18/10/2016 a 15/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2283075/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2283075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2288967/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2288967

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291066/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067551-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2291066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4844 - HELOISA ORTOLAN NONNO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291104/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067013-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2291104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6382 - REGIDALVA BRAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291120/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2291120

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5391 - MARIANA CANNAVAN GIANNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291753/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053170-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2291753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2414 - CLAUDIA REGINA SAMIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/11/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291785/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066947-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2291785

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6525 - RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291825/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2291825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2291911/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2291911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7154 - FERNANDA LUCAS BESSA MARIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292112/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058717-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2292112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

422 - ARISTIDES DE PAIVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292126/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2292126

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2660 - ROGERIO RISTON RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292238/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014407-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2292238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2003 - RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292309/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2292309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8271 - VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292347/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2292347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1046 - LANELUCI MORAES SABATER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292413/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049655-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2292413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3556 - ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/11/2016 a 06/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294492/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062215-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2294492

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3929 - VIVIANE HASHIMOTO SOARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294608/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067733-55.2016.4.03.8001  
Documento nº 2294608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4663 - FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 09/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294757/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001  
Documento nº 2294757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4002 - GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294886/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054963-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 2294886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2918 - ISRAEL SIMOES JUNIOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294938/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066670-92.2016.4.03.8001  
Documento nº 2294938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

749 - JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295289/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 2295289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5482 - ADRIANA KANEKADAN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295439/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2295439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7219 - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2016 a 26/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295615/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2295615

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295738/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054226-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2295738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3852 - MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295765/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2295765

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/11/2016 a 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010387-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2295789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4960 - FERNANDA LOPES CARDIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295817/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2295817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3579 - EULINA SILVA DE ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295819/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2295819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5733 - ANDRE VASCONCELOS MANOEL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295833/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2295833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2295850/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2295850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

935 - JULIO INACIO DA SILVA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2296059/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057286-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2296059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6139 - HUDSON PINTO RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2296279/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2296279

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2296348/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2296348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2296384/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001  
Documento nº 2296384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2296564/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009765-67.2016.4.03.8001  
Documento nº 2296564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

988 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2297550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058177-29.2016.4.03.8001  
Documento nº 2297550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6512 - IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/11/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2277769/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001  
Documento nº 2277769

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/10/2016 a 23/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 170, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2292091, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5569	JOAO AUGUSTO SAPIA	C11	C12	09.09.2016
5587	ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA	C11	C12	14.09.2016
6370	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	B7	B8	08.05.2016

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4942	EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	C12	C13	17.09.2016
5579	CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA	C11	C12	14.09.2016
5603	VALERIA PONTIERI SIMOES	C11	C12	16.09.2016
5645	LINCOLN AKIRA ISA	C11	C12	30.09.2016
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	C11	C12	30.09.2016
5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	C11	C12	30.09.2016
5650	MIRIAN TAVARES	C11	C12	30.09.2016
6013	GIOVANA FERIANI PAIOSIN	C11	C12	13.07.2016
6190	ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	B8	B9	15.09.2016
6194	ALEX NAKANO	B8	B9	15.09.2016
6412	IARA KATAYAMA KJAER	B7	B8	25.05.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5112	ELIANA APARECIDA FIUZO	C11	C12	17.02.2016
5351	SUZELEI FERNANDES DE BARROS	C11	C12	04.02.2016
5495	SAKAE TAKINAMI	C11	C12	18.03.2016
5592	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	C11	C12	14.09.2016
5606	IARA TAME CORREGLIANO	C11	C12	16.09.2016
5608	CHRISTIE CAROLINE CARON	C11	C12	16.09.2016
5612	SELMA CRISTINA DA SILVA	C11	C12	17.09.2016
5613	LOURDES MITTE SHINOHARA	C11	C12	16.09.2016
5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	C11	C12	21.09.2016
5624	MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES	C11	C12	21.09.2016
5636	CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO	C11	C12	23.09.2016
5641	LUCIANA BARBIERI SAURIN	C11	C12	23.09.2016
5659	LEANDRA TOME SENZATO	C11	C12	30.09.2016
5662	ANDREA REYER	C11	C12	30.09.2016
6125	PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS	B8	B9	04.08.2016
6129	GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES	B8	B9	04.08.2016
6134	WAGNER WALTRICK	B8	B9	04.08.2016
6196	DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO	B8	B9	15.09.2016
6198	REGINA DE LOURDES FANTI	B8	B9	15.09.2016
6199	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO	B8	B9	15.09.2016
6383	JOAO CARLOS DEFFENDI	B7	B8	18.05.2016
6468	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA	B7	B8	03.08.2016
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	B6	B7	26.06.2016
7244	IVANHOE RONALDO LOPES SILVA	A4	A5	26.03.2016
7564	THIAGO VILLARMOZA FARAH	B8	B9	29.09.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7107	REGINALDO REINOLDES	C11	C12	17.02.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4835	ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	C12	C13	06.03.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5542	DARCI AKEMI ETO	C11	C12	15.07.2016
5556	MAURICIO LUDOVIK	C11	C12	29.07.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002297, entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Persianas Nova América Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas horizontais com lâminas em alumínio e seus respectivos suportes, os seguintes servidores:

Títular: Ana Paula Ucci Peinado, RF 3272, CPF 101.586.128-84;

Substituto: João Alberto Giannetti, RF 3687, CPF 039.479.178-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 09/11/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2302290/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016-RP

#### Processo nº 0061133-18.2016.4.03.8001

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído.

**Obtenção do edital:** a partir de 16/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2016, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 30/11/2016, às 14h30.

São Paulo 11 de novembro de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 11/11/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2302746/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016

#### Processo nº 0062162-06.2016.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de instalação de Sistema de Climatização com tecnologia VRF ("Variable Refrigerant Flow" – Fluxo Variável de Refrigerante) com automatismo, ventilação e exaustão mecânica no edifício do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre da Justiça Federal de São Paulo/SP.

**Obtenção do edital:** a partir de 16/11/2016, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 01/12/2016, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 01/12/2016, às 10h30.

São Paulo 11 de novembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/11/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA Nº 83, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Dr. **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), está em férias no período de 03 a 12/11/2016,

**DESIGNAR** a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 10/11/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 84, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

**FERNANDA TIONMO, RF 6341**

de 16 a 25/11/2016

para 01 a 10/03/2017.

**CARLOS HENRIQUE BERNARDINO, RF 6478**

de 09/01 a 07/02/2017

para 02 a 31/03/2017.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

**ROBERTO DE SCICCO, RF 1795**

Exercício 2015 - de 15 a 29/11/2016 para 10 a 24/01/2017;

Exercício 2016 - de 10 a 24/01/2017 para 16 a 30/05/2017;

Exercício 2017 - de 16 a 30/05/2017 para 09 a 23/01/2018.

**BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ, RF 2491**

de 03 a 12/11/2016

para 23/11 a 02/12/2016.

**SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, RF 5843**

de 07 a 16/12/2016

para 15 a 24/02/2017.

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

**ANNA PAULA LEMOS FERRIERA SACCHI, RF 5147**, a partir de 21/10/2016, ficando o restante (22 dias) para gozo em 26/01 a 16/02/2017.

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora **ANNA PAULA LEMOS FERRIERA SACCHI, RF 5147**

de 16 a 25/01/2017 e 26/11 a 15/12/2017;

para 12/09 a 11/10/2017.

**ALTERAR**, em virtude de mais uma prorrogação de licença médica no período de 07/11/2016 a 05/05/2017, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **MAURI EDSON BARBOSA BORGES, RF 4794**, ficando os 09 dias restantes **para gozo de 06 a 14/05/2017**.

**RETIFICAR** a Portaria nº 78 (2234911) no tocante à servidora **RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396**, observados os termos abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...de 05 a 24/06/2017 e 25/09 a 07/10/2017 para...";

- LEIA-SE: "...de 05 a 24/06/2017 e 28/09 a 07/10/2017 para..."

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2017**, os servidores:

Exer. Aquis. **2016 / 2017**

**DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, RF 1329**

1a.Parcela: 05 a 19/07/2017

2a.Parcela: 22/11 a 06/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exer. Aquis. **2016 / 2017**

**ROBERTA KORONFLI, RF 1644**

1a.Parcela: 05 a 19/07/2017

2a.Parcela: 22/11 a 06/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 10/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 4º e 11 da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração e interrupção de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **11 de novembro de 2016**, as férias da servidora **MARCIA REGINA CÂMARA PEREIRA, RF 5923**, marcada, consoante Portaria nº 1319847, de 08/09/2015, para o período de 03 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2016 (dez dias), ficando a fruição dos 02 (dois) dias remanescentes para gozo em **15 e 16 de dezembro de 2016 (dois dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 52/2016-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor **ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização (FC-05), no período de 29/11/2016 a 16/12/2016, em razão de gozo de férias, e no dia 19/12/2016, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624**, Técnica Judiciária, para substituí-lo nos referidos período e dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/11/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### CONSIDERANDO:

As férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES**, RF 5591, Supervisora das Ações Ordinárias (FC-5), no período de **20/11/2016** a **19/12/2016**;

#### RESOLVE:

**INDICAR** para substituí-la no referido período, a servidora **VITORIA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, RF 7470, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### PORTARIA 028/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO**, RF 3649, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, encontrará em férias, nos períodos de 28 a 29/09/2016, de 04 a 11/11/2016 e de 09 a 18/01/2017.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO MORAES BORGES**, RF 7911, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### PORTARIA 029/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA**, RF 5749, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrará em férias, no período de 16 a 25/11/2016,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO MORAES BORGES**, RF 7911, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### PORTARIA 030/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA**, RF 2010, Diretora de Secretaria, encontrará em férias, nos períodos de 01 a 19/12/2016 (19 dias) e de 09 a 19/01/2017 (11 dias),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GONÇALO DE SOUZA COSTA**, RF 3299, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

São Paulo, 09 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 13/2016 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE KATIA NAVARRO SOARES, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0006710-30.2012.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

**A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, Mma. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 0006710-30.2012.403.6100, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOVENTA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 130.738.568-03, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 74, 153, 154 e 193, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor das: efetue o pagamento do valor de R\$ 15.163,74(quinze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculado em 27/03/2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PACTOS n.º 1221.160.000354-53. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Edimael da C. Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, \_\_\_\_\_, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conféri.

**Sidney Pettinati Sylvestre**  
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 10/11/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 40, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista os termos da Portaria nº 20/2016 (doc. nº 1961534) que designou o servidor o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, para substituir a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de 17 a 26/10/2016,

**RESOLVE** tomar sem efeito o item 2 da Portaria nº 38/2016 (doc. 2227870).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 28/10/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 41, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a informação acerca de prorrogação do período de licença médica do servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR, RF 1071, até o dia 25/11/2016,

**RESOLVE**, alterar o período de férias do servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR, RF 1071, anteriormente marcadas para 06 a 15/11/2016, para 28.11.2016 à 07.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 24ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### PORTARIA Nº 07/2016

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA (2169838), de 13/09/2016 referente as substituições de **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439 e **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 04/2016 referente às férias da oficial de gabinete **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, no período de **03 a 17/10/2016** (15 dias).

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias 12/2014, 13, 16 e 03/2016, referente às férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de **13/07/2016 a 22/07/2016** (10 dias).

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias 12/2014, 13, 16 e 18/2015, referente às férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de **14/09/2016 a 23/09/2016** (10 dias).

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16/2015 e 04/2016, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 04/2016, referentes às férias do Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 09/01/2017 a 24/01/2017 (16 dias);

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº01/2016 referente a designação de **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366 no período de 30/11/2016 a 19/12/2016 bem como a designação de **ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA**, RF 4568 para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, no período de 27/09/2016 a 11/10/2016;

**DESIGNAR** a servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciária, Assistente I, para substituir a oficial de gabinete **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, no período de 03 a 09/10/2016 (07 dias);

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA ROLEDO MASOTTI**, RF 6461, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete, para substituir a oficial de gabinete **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, no período de 10 a 17/10/2016 (08 dias);

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 13/07/2016 a 22/07/2016 (10 dias);

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 14/09/2016 a 23/09/2016 (10 dias);

**DESIGNAR** o servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias);

**DESIGNAR** a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciária na Função de Supervisora de Ações Diversas para substituir Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 09/01/2017 a 24/01/2017 (16 dias);

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

**VICTORIO GIUZIO NETO**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 89, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL **COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no período de 19/10 a 28/10/2016, em virtude de férias;

II- **DESIGNAR** o servidor, LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC 5), no período de 16/11 a 25/11/2016, em virtude de férias e nos dias 03/11 e 04/11/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 07/12 a 16/12/2016, em virtude de férias;

VI- **DESIGNAR** o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), no dia 11/11/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/11/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte da servidora LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 03 a 12 de novembro de 2016;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 9 de novembro de 2016, em razão de autorizada compensação de dia/horas trabalhados em plantão de recesso forense;

**CONSIDERADA** a alteração de lotação do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220) para a 2ª Vara Federal de Osasco/SP, a partir do dia 10 de novembro de 2016;

**CONSIDERADA** a indicação da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271) para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), vaga a partir de 10 de novembro de 2016, em razão da alteração de lotação do servidor que exercia a referida função;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780) para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no período de **03 a 12 de novembro de 2016**, em razão do gozo de férias da servidora substituída;

**INDICAR** a servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271) para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **9 de novembro de 2016**, em razão da ausência por compensação de plantão de recesso forense do servidor substituído, e **no período de 10 de novembro de 2016 até a publicação da futura portaria da Diretoria do Foro** relativa à designação da servidora em questão para assumir a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem **RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria de n.34, para:

- **ESCLARECER** que a Servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, irá substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, no dia 11/11/2016, em virtude de licença médica.

- **AUTORIZAR** a compensação de plantão realizado neste Juizado, da Servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, Oficial de Gabinete, RF 7422, no dia 11/11/2016 e **DESIGNAR** o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, para substituí-la no mesmo dia.

**PORTARIA Nº 39, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem RETIFICAR a Portaria de n. 35, a fim de:

- ALTERAR, a pedido, as férias do servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559, anteriormente marcadas de 09/01/2017 a 20/01/2017 para **10/01/2017 a 19/01/2017** e, alterar o período de 20/06/2017 a 07/07/2017 para **19/06/2017 a 08/07/2017**.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado **delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório**, aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam os Juizados Especiais, sobretudo da celeridade, simplicidade, oralidade e da informalidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

**CONSIDERANDO**, por fim, a entrada em vigor da Lei nº 13.105/2015, que estabeleceu o novo Código de Processo Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os atos processuais a seguir relacionados, referentes aos feitos deste Juizado Especial Federal Cível de Araraquara-SP, independem de despacho, podendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

**ANÁLISE INICIAL**

**I** – intimar a parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

**II** – intimar a parte autora para apresentar documento faltante referido no art. 2º desta Portaria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito;

**III** – intimar a parte autora para apresentar documento faltante referido no art. 3º desta Portaria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arcar com o ônus de sua omissão;

**IV** – quando se tratar de matéria que exija o agendamento de perícia médica e não tendo sido juntados os atestados médicos referidos no art. 3º desta Portaria, intimar a parte autora para indicar com precisão as eventuais moléstias que a acometem, indicando o respectivo CID, bem como a especialidade em que se requer a realização de perícia médica, dentre as contempladas pelo quadro de Peritos deste JEF, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de indeferimento da petição inicial;

**V** – intimar a parte autora para fornecer cópias legíveis de documentos para instruir ato processual e/ou suprir ilegibilidade ou falta de digitalização, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

**VI** – acusada possível prevenção no termo respectivo, solicitar cópias e/ou informações necessárias à Vara originária, mediante correio eletrônico, formulário próprio ou ofício;

**VII** – intimar a parte autora para juntar aos autos cópia do processo administrativo referente aos autos, nas ações previdenciárias e quando identificada a necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

**VIII** – nos casos em que a parte autora não estiver assistida por advogado, intimar o réu (INSS) para juntar aos autos cópia do processo administrativo referente aos autos, nas ações previdenciárias e quando identificada a necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

**CADASTROS, PESQUISAS E COMUNICAÇÕES**

**IX** – consultar dados dos sistemas *online* disponibilizados à Justiça Federal, para viabilizar o correto e atual cadastramento e qualificação das partes no sistema dos Juizados Especiais Federais, bem como o impulso processual oficial e o regular prosseguimento do feito;

**X** – retificar a autuação/cadastro, quando verificada a divergência entre os dados cadastrados no sistema e os dados constantes da petição inicial e outros documentos juntados aos autos;

**XI** – reiterar citações e/ou intimações, pelos Correios, Oficial de Justiça ou carta precatória, para outros endereços encontrados e/ou constantes dos autos, nos casos de retorno de AR negativo (ausente, endereço insuficiente etc), ou tentar contato telefônico com a parte, conforme orientações do magistrado;

**XII** – realizar intimações via contato telefônico e/ou meio eletrônico, quando a urgência ou as circunstâncias do caso autorizarem, especialmente acerca de designações e/ou cancelamento de audiências e perícias, observando-se as cautelas necessárias e certificando-se nos autos;

**XIII** – utilizar, sempre que possível e eficaz, os meios de comunicação eletrônicos nos casos de comunicação de decisões judiciais a pessoas jurídicas não pertencentes ao processo, comprovando-se e certificando-se nos autos;

## PERÍCIAS E AUDIÊNCIAS

**XIV** – agendar, cancelar, reagendar e efetuar as respectivas intimações de perícias e audiências, exclusivamente em razão do cumprimento/descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, e do disposto nos artigos 2º e 3º desta Portaria, de acordo com as matérias e situações previamente determinadas pelo juízo, conforme tabelas do anexo I desta Portaria;

**XV** – intimar as partes da data agendada/indicada pelo perito para a realização de perícia técnica (engenharia civil, engenharia do trabalho etc);

**XVI** – constatado o transcurso do prazo sem a entrega do laudo pericial, intimar o perito, preferencialmente por correio eletrônico, para apresentar o laudo em 10 (dez) dias úteis. Na recalcitrância o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz;

**XVII** – intimar as partes para se manifestarem sobre o laudo ou comunicado do perito e/ou do assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XVIII** – agendar e efetuar as respectivas intimações de audiências de conciliação, quando for formulada proposta de acordo nos autos;

**XIX** – intimar a parte interessada para informar nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o endereço completo e CPF da(s) testemunha(s) arrolada(s), da(s) qual(quais) se pleiteou intimação para a audiência, de modo a viabilizar o cadastro no sistema JEF e a intimação, nos termos do Ofício Circular nº T3-OCI-2012/00111 CORDJEF3R, sob pena de preclusão;

## PROCESSAMENTO E INSTRUÇÃO

**XX** – decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, efetuar a busca e/ou solicitação de informações sobre o cumprimento, preferencialmente por meio eletrônico, a cada 3 (três) meses;

**XXI** – responder ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória ou ofício;

**XXII** – após o retorno da carta precatória ou de informação sobre o cumprimento ou agendamento de diligências, dar ciência e/ou oportunizar vistas aos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XXIII** – intimar as partes para se manifestarem sobre a resposta de ofícios e/ou diligências determinadas pelo Juízo, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XXIV** – intimar a parte contrária para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**XXV** – intimar a parte autora, pela imprensa oficial e/ou por carta A.R., para se manifestar sobre a proposta de acordo formulada nos autos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se não tiver sido agendada audiência de conciliação (inciso XVIII);

**XXVI** – remeter os autos à Contadoria, quando necessário;

**XXVII** – intimar as partes para se manifestarem sobre os cálculos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XXVIII** – intimar as partes para se manifestarem em situações de vista obrigatória (art. 203, §4º, do CPC), no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XIX** – apresentadas todas as contestações nos autos, intimar as partes contrárias para manifestarem-se sobre as contestações juntadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XXX** – nas demandas em que não forem agendadas audiências, após finda a instrução, intimar as partes para se manifestarem previamente à conclusão para julgamento, sobre todo o processado no feito, incluindo eventuais novos documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**XXXI** – dar ciência e/ou oportunizar vista ao Ministério Público Federal, nas hipóteses legais de obrigatória intimação pessoal ou vista do *Parquet*, pelo prazo legal respectivo ou, não havendo, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;

## HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**XXXII** – noticiado o falecimento da parte nas ações previdenciárias, bem como nas referentes ao FGTS, intimar o advogado da parte para providenciar nos autos a habilitação dos dependentes previdenciários do falecido (arts. 16 e 112 da Lei nº 8.213/91 e art. 20, IV, da Lei nº 8.036/90), no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de:

1- certidão de óbito;

2- certidão de dependentes habilitados à pensão por morte, a ser fornecida pelo INSS (Agência da Previdência Social);

3- documentos de identidade dos habilitantes, que contenham número de registro nos órgãos de Segurança Pública (RG ou equivalentes) e no Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF/CNPJ);

4- comprovantes de residência atualizados em nome de cada habilitante, emitidos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias (se for o caso, complementar o comprovante apresentado com contrato de locação, certidão de casamento etc., ou declaração de residência fornecida pelo terceiro/familiar em cujo nome estiver o comprovante, conforme art. 10º, § 2º e 3º, do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região);

5- procuração ad judicium, se o habilitante for assistido por advogado. Caso o habilitante seja analfabeto, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público.

Na falta da certidão de dependentes do INSS ou comprovante de concessão da pensão por morte, a habilitação far-se-á mediante indicação do cônjuge supérstite e todos os herdeiros necessários do titular da herança.

Em se tratando de parte não assistida por advogado, a intimação prevista neste inciso far-se-á em nome do falecido, por correspondência enviada ao último endereço declinado nos autos;

**XXXIII** – noticiado o falecimento da parte nas ações não previdenciárias e não referentes ao FGTS, intimar o advogado da parte para providenciar nos autos a habilitação do cônjuge supérstite e/ou herdeiros necessários, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de:

1- certidão de óbito;

2- documentos de identidade dos habilitantes, que contenham número de registro nos órgãos de Segurança Pública (RG ou equivalentes) e no Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF/CNPJ);

3- comprovantes de residência atualizados em nome de cada habilitante, emitidos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias (se for o caso, complementar o comprovante apresentado com contrato de locação, certidão de casamento etc., ou declaração de residência fornecida pelo terceiro/familiar em cujo nome estiver o comprovante, conforme art. 10º, § 2º e 3º, do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região);

4- procuração ad judicium, se o habilitante for assistido por advogado. Caso o habilitante seja analfabeto, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público;

A habilitação far-se-á mediante indicação do cônjuge supérstite e todos os herdeiros necessários do titular da herança.

Em se tratando de parte não assistida por advogado, a intimação prevista neste inciso far-se-á em nome do falecido, por correspondência enviada ao último endereço declinado nos autos;

**XXXIV** – intimar o cônjuge supérstite e/ou herdeiro habilitante para regularizar o pedido de habilitação formulado, juntando aos autos a documentação descrita nos incisos anteriores deste artigo e nos artigos 2º e 3º desta Portaria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

**XXXV** – intimar a parte contrária para se manifestar sobre o pedido de habilitação de sucessores da parte falecida, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

## RECURSO

**XXXVI** – intimar o recorrente para efetuar o preparo do recurso (custas), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de deserção, nos termos da Lei nº 9.289/96 e do artigo 54, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95 (link: [www.jfsp.jus.br/custas-judiciais](http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais) Vide Sistema de Emissão de GRU – processo dos Juizados Especiais), salvo no caso de ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita ou isenta do pagamento de custas judiciais;

**XXXVII** – intimar o recorrente para recolher diferenças de custas do recurso (preparo), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se o valor recolhido for inferior ao devido, nos termos da Lei nº 9.289/96 e do artigo 54, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95 (link: [www.jfsp.jus.br/custas-judiciais](http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais) Vide Sistema de Emissão de GRU – processo dos Juizados Especiais);

## EXECUÇÃO

**XXXVIII** – intimar as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento do feito;

**XXXIX** – intimar as partes para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação do julgado, para fins de expedição de ofício requisitório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão, ficando ainda cientes de que eventual destaque de honorários contratuais deverá ser requerido anteriormente à expedição do ofício requisitório, nos termos do art. 22, §4º, da Lei nº 8.906/94 e do art. 19 da Resolução CJF nº 405/2016, juntando-se, para tanto, o respectivo contrato de honorários firmado;

**XL** – intimar a parte exequente para optar pela forma de recebimento de seu crédito, nos termos do art. 17, §4º, da Lei 10.259/2001, no prazo de 10 (dez) dias úteis, esclarecendo se deseja renunciar aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, para recebimento do crédito através de requisição de pequeno valor, ou se deseja receber o valor total liquidado através de precatório, ficando o exequente ciente de que o seu silêncio será interpretado como não renúncia. Caso opte pelo precatório, deverá a parte autora informar, no mesmo prazo, se é portadora de alguma doença grave, com comprovação nos autos (art. 13 da Resolução nº 115/2010 do CNJ e art. 100, § 2º, da CF), sob pena de preclusão;

**XLI** – intimar o executado para que informe, nos casos em que o exequente seja servidor público civil da União ou de suas autarquias e fundações, se os valores a serem pagos por ofício requisitório a título de atrasados estão sujeitos a tributação do PSSS (Plano de Seguridade Social do Servidor) e, em caso positivo, informando o valor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

**XLII** – expedir ofício requisitório **com** destaque de honorários advocatícios contratuais em favor do advogado ou da sociedade de que é sócio, quando assim requerido, desde que juntados aos autos o respectivo contrato de honorários assinado pela parte contratante e pelo advogado;

O destaque somente será feito em favor da sociedade de advogados se houver expressa indicação da sociedade na procuração *ad judicium* e/ou no contrato de honorários, tudo conforme arts. 15, §3º, e 22, §4º, da Lei nº 8.906/94 e do art. 19 da Resolução CJF nº 405/2016;

**XLIII** – havendo pleito de destaque de honorários contratuais, intimar a parte interessada, através de seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão, o respectivo contrato de honorários assinado pela parte contratante e pelo advogado, conforme dispõem o art. 22, §4º, da Lei nº 8.906/94, e o art. 19 da Resolução CJF nº 405/2016;

**XLIV** – expedir ofício requisitório para reembolso dos honorários periciais em favor desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quando vencida na causa a entidade pública ré, conforme disposto no art. 12, §1º, da Lei nº 10.259/01;

**XLV** – intimar as partes para que tenham ciência sobre o ofício requisitório expedido, nos termos do art. 11 da Resolução nº 405/2016 do Conselho de Justiça Federal, cujo pagamento será realizado no prazo legal;

**XLVI** – intimar a parte interessada, pela imprensa oficial e/ou por carta A.R., sobre o depósito efetuado nos autos, referente ao ofício requisitório expedido, advertindo-a de que deverá efetuar o levantamento dos valores no prazo de 90 (noventa) dias úteis, sob pena de bloqueio.

O interessado deverá se dirigir diretamente ao banco depositário (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal - consultar no link: <http://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaReqPag> ou no extrato de pagamento constante dos autos) para levantamento **integral** do valor total atualizado depositado judicialmente **em seu favor** (RPV ou Precatório), portando os seguintes documentos:

- 1- comprovante de residência atualizado;
- 2- CPF;
- 3- documento de identidade (RG etc);

**XLVII** – decorrido o prazo do inciso anterior, intimar o interessado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprove o levantamento **integral** do RPV não informado nos autos. No silêncio, solicitar, por ofício, informações sobre o levantamento do depósito junto à instituição financeira depositária;

**XLVIII** – após decorridos dois anos da intimação do inciso anterior e bloqueio do depósito, sem o levantamento da quantia depositada, intimar a parte autora, pela imprensa oficial e/ou por carta A.R., para pleitear nos autos o desbloqueio e posterior levantamento dos valores, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena do cancelamento da requisição e devolução dos valores ao erário;

**XLIX** – intimar a parte interessada para se manifestar sobre os cálculos e depósito efetivados pela executada CEF (ou outro), conforme comprovante de depósito judicial e/ou de crédito em conta própria anexado aos autos, referente aos valores da condenação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de anuência tácita;

**L** – remeter e/ou retornar os autos ao arquivo quando já houver lançamento da fase de requisição paga, juntada do comprovante de saque da instituição bancária ou a devolução dos valores ao erário com o cancelamento da requisição;

**LI** – desarquivados os autos, intimar o requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Nada sendo requerido, serão os autos restituídos ao arquivo;

## ATOS DIVERSOS

**LII** – indicar advogado pelo sorteio do sistema AJG, nas hipóteses de hipossuficiência e quando necessário, de acordo com as orientações do Magistrado, remetendo os autos, em seguida, à conclusão para deliberação;

**LIII** – intimar a parte autora para dar prosseguimento ao feito no prazo de 10 (dez) dias úteis, uma vez constatado o decurso do prazo de suspensão, sem manifestação da parte interessada;

**LIV** – expirado o prazo do mandado sem o devido cumprimento e/ou certificação nos autos, solicitar junto à Central de Mandados, por meio eletrônico, a intimação do Oficial de Justiça para cumprimento, em 48 (quarenta e oito) horas, do referido mandado. Na recacitrância, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz;

**LV** – remeter ao Juízo pertinente ou devolver ao remetente as petições protocoladas ou enviadas via postal por engano, ou referentes a processos remetidos a outros Juízos e Tribunais;

**LVI** – desentranhar documentos originais, quando necessário e após a prolação da sentença, bem como intimar a parte interessada para retirá-los, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante recibo, certidão ou termo de entrega de documentos, que será anexado aos autos;

**LVII** – certificar nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual.

§1º. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser formalizados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz ou a requerimento das partes.

§2º. Os atos ordinatórios deverão preferencialmente se iniciar com a seguinte redação: “*Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e das disposições da Portaria SEI nº 33/2016 deste Juízo, datada de 09 de novembro de 2016, excepo o presente ATO ORDINATÓRIO com a finalidade de ...*”.

## DOCUMENTOS

**Art. 2º.** Para os fins desta portaria, considerar-se-ão **indispensáveis** à propositura da ação **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade da parte autora que contenha número de registro nos órgãos de Segurança Pública (RG ou equivalentes) e no Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF/CNPJ);

II – Comprovante de Residência atualizado em nome da parte autora, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias (se for o caso, complemente o comprovante apresentado com contrato de locação, certidão de casamento etc., ou declaração de residência fornecida pelo terceiro/familiar em cujo nome estiver o comprovante, conforme art. 10º, § 2º e 3º, do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região);

III – Comprovante de prévio requerimento e negativa administrativos (para ações previdenciárias, à exceção das revisionais de benefício);

IV – Certidão de Interdição e/ou Termo de Curatela, em se tratando de ação promovida por maior incapaz, salvo justificação;

V – Certidão de Óbito do instituidor, para ações de pensão por morte;

VI – Atestado de Permanência Carcerária que abranja todo o período de prisão do instituidor, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, para ações de auxílio-reclusão;

VII – documentos que demonstrem a representação da parte autora, no caso de pessoas jurídicas (instrumentos constitutivos, procurações ou equivalentes);

VIII – Procuração *ad judicium* atualizada (datada de até um ano antes da propositura), quando a parte for assistida por advogado.

§1º. Em se tratando de parte não alfabetizada, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público.

§2º. É facultado à parte não alfabetizada o comparecimento em Secretaria, acompanhada de duas testemunhas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para ratificar o instrumento particular de procuração, mediante aposição de digital em formulário próprio, atestado pelas testemunhas, perante a Secretaria do Juízo.

**Art. 3º.** Para os fins desta portaria, considerar-se-ão **relevantes** ao bom andamento da ação, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

I – Atestado médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, relatando eventuais problemas de saúde da parte autora e indicando o CID das enfermidades, quando se tratar de matéria que exija o agendamento de perícia médica;

II – Carteiras de Trabalho e/ou comprovantes de recolhimento de contribuições previdenciárias, nas ações previdenciárias.

III – Carteiras de Trabalho, especialmente no que se refere à opção pelo regime do FGTS, ou extratos analíticos do período, nas ações referentes ao FGTS;

IV – Declaração de hipossuficiência (pobreza) datada de até 1 (um) ano antes da propositura da ação, quando houver pedido de assistência judiciária gratuita.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 4º.** As partes com advogado constituído serão intimadas das datas designadas para perícias e audiências quando da publicação da **Ata de Distribuição Automática**, que deverá conter expressamente as orientações constantes do anexo II desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogadas** eventuais disposições em contrário expedidas por este Juízo, bem como a **Portaria nº 07/2013** deste Juízo.

Remeta-se cópia por meio eletrônico às Es. Corregedoria Regional e Coordenadoria dos JEFs.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ANEXO I

### AUDIÊNCIAS:

PROCESSOS EM QUE DEVEM SER AGENDADAS AUDIÊNCIAS NA DISTRIBUIÇÃO/ANÁLISE INICIAL, SEM NECESSIDADE DE DESPACHO:
• PROCESSOS EM QUE HAJA PEDIDO OU SEJA NECESSÁRIA AVERBAÇÃO OU <b>RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL</b> . Exemplos: APOSENTADORIAS (por idade ou tempo de contribuição), REVISIONAIS DE APOSENTADORIAS, AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO E OUTROS;
• <b>PENSÃO POR MORTE</b> , exceto quando se tratar de pedido de manutenção do benefício após os 21 anos;
• <b>AUXÍLIO-RECLUSÃO</b> , somente se houver discussão sobre a dependência econômica ou união estável;
• <b>INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS</b> (nos casos de travamento de porta giratória, saque indevido, excesso de espera em fila de banco, extravio de correspondência sem declaração de conteúdo etc);

- CARTAS PRECATÓRIAS PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS.

#### PERÍCIAS MÉDICAS:

#### PROCESSOS EM QUE DEVEM SER AGENDADAS PERÍCIAS MÉDICAS NA DISTRIBUIÇÃO/ANÁLISE INICIAL, SEM NECESSIDADE DE DESPACHO:

- AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ/AUXÍLIO-ACIDENTE;
- PENSÃO POR MORTE, somente se solicitada em razão de invalidez do autor não interdito;
- AUXÍLIO-RECLUSÃO, somente se solicitado em razão de invalidez do autor não interdito;
- BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE, somente se a parte autora não for interdita judicialmente.

Obs.: as perícias sociais deverão ser designadas em todos os casos de benefício assistencial (LOAS), e somente neles.

#### ANEXO II

#### ATENÇÃO:

1 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, EM QUE HOUVER A DESIGNAÇÃO DE **PERÍCIA MÉDICA**, DEVERÁ O ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DO PERICIANDO NA DATA DESIGNADA, PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RECENTE QUE PERMITA A SUA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO MÉDICA QUE POSSUIR;

2 - EVENTUAL **PERÍCIA SOCIAL** AGENDADA SERÁ REALIZADA NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, A PARTIR DA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO, SERVINDO A DATA AGENDADA NO SISTEMA DOS JUIZADOS SOMENTE PARA CONTROLE INTERNO;

3 - OS PERITOS RESPONDERÃO AOS **QUESITOS** GERAIS UNIFICADOS DESTES JUÍZOS, QUE PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DESTES JEF, BEM COMO EVENTUAIS OUTROS QUESITOS ESPECÍFICOS CONSTANTES DOS AUTOS VIRTUAIS. AS PARTES PODERÃO APRESENTAR QUESITOS ESPECÍFICOS E/OU INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS;

4 - PARA AS **AUDIÊNCIAS** DESIGNADAS, O ADVOGADO DEVERÁ PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DA RESPECTIVA PARTE, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS QUE PRETENDA OUVIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 9.099/95 E ART. 333, I DO CPC;

5 - DEVERÃO SER APRESENTADOS EM JUÍZO NA DATA DA **AUDIÊNCIA** DESIGNADA, SE HOUVER, TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES À CAUSA, ESPECIALMENTE OS ORIGINAIS, CUJAS CÓPIAS FORAM JUNTADAS AOS AUTOS, PARA FINS DE EVENTUAL CONFERÊNCIA.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

**PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, que estará em gozo de férias no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

2) AUTORIZAR o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, a compensar o dia 11/11/2016 com horas trabalhadas durante o plantão/recesso.

3) DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960 para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, no dia 11/11/2016.

4) AUTORIZAR o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, Supervisor do Atendimento (FC-5), RF 6046, a compensar os dias 16 e 17/11/2016, com horas trabalhadas durante o plantão/recesso.

5) DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210 para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, Supervisor do Atendimento (FC-5), RF 6046, nos dias 16 e 17/11/2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA Nº 21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), estará em gozo de férias no período de 28/11/2016 a 07/12/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo no referido período.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

**7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO DIAS DE OLIVEIRA**, RF 3773, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros - FC5, esteve em gozo de férias no período compreendido entre os dias 28/09/2016 a 07/10/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO PEIXOTO DA SILVA**, RF 3249, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional - FC5, esteve em gozo de férias, no período de 17 a 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO**, RF 4490, Supervisora da Seção de Expedição e Leilão - FC5, estará em gozo de férias, no período de 16 a 25/11/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI**, RF 5857, Oficial de Gabinete - FC-5, estará em gozo de férias, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA** – RF 2425, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros - FC5, no período de 28/09/2016 a 07/10/2016;

**II – DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA** – RF 2425, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional - FC5, no período de 17 a 26/10/2016;

**III – DESIGNAR** a servidora **LAIS PONZONI** - RF 2594, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição e Leilão - FC5, no período de 16 a 25/11/2016;

**IV – DESIGNAR** o servidor **ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES** – RF 7833, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC-5, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016;

**12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - CANCELAR o período de férias de 19.10.2016 a 28.10.2016 (10 dias) do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, ficando a respectiva fruição para gozo oportuno.

II - MARCAR o período de férias de 28.11.2016 a 09.12.2016 (12 dias) da servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria, (CJ-3), RF 7399.

III - CONSIDERANDO o período de férias da servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria, (CJ-3), RF 7399, conforme item acima, bem como sua participação no treinamento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico, nos dias 24 e 26 de outubro de 2016,

INDICAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, (FC-5) para substituí-la nos períodos supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Martha Raiher Pellegrino, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), esteve afastada em razão de treinamento do PJe no dia de 27/10/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;**

**CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR em parte, os períodos em negrito referente à escala de plantão de Magistrados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:**

PERÍODO	MAGISTRADO
05 e 06/11/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
07/11/2016 A 11/11/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
12/11/2016 A 18/11/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
19/11/2016 A 25/11/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
<b>26/11/2016 A 02/12/2016</b>	<b>DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO</b>
<b>03/12/2016 A 09/12/2016</b>	<b>DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO</b>
10/12/2016 A 16/12/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pheipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Americana**, em 10/11/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Yamara Moysés da Silveira – RF 1866, a parcela de férias anteriormente marcada de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias), para 18/01/2017 a 27/01/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 10/11/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16 a 25 de novembro de 2016;

RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituí-lo na supervisão referida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal, em 10/11/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ROBSON ROZANTE, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 21 a 30/11/2016;

CONSIDERANDO que a servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, Analista Judiciária, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 30/11/2016 a 19/12/2016;

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os servidores acima nos períodos supracitados:

- a) PAULO ROBERTO ALVES, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir o servidor ROBSON ROZANTE na Supervisão referida;
- b) ELAINE APARECIDA S. DALAQUA, Técnica Judiciária, RF 8122, para substituir a servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES na Supervisão referida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto, em 10/11/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário, RF 8275, foi lotada nesta 1ª Vara Federal de Assis, SP, a partir de 11/10/2016, nesta 16ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I - INCLUIR na escala de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, objeto da Portaria nº 21 (Processo SEI nº 0059084-04.2016.4.03.8001), disponibilizada por este Juízo Federal no Diário Eletrônico nº 161, de 30 de agosto de 2016, as férias da servidora acima nominada, conforme segue:

- a. Período Aquisitivo de 2015/2016: - de 06/02/2017 a 24/02/2017 (1ª parcela) e de 03/07/2017 a 13/07/2017 (2ª parcela);

b. Período Aquisitivo de 2016/2017: - de **11/09/2017 a 22/09/2017** (1ª parcela) e de **23/04/2018 a 10/05/2018** (2ª parcela);

**II - ALTERAR** a 2ª parcela de férias do período aquisitivo de 2016/2017 da servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciária, RF n. 5866, de 11/09/2017 a 20/09/2017 para o período de **02/10/2017 a 11/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 5996, ao Município de Balbinos/SP, no dia 09/11/2016, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 0803.2016.01932, expedido nos autos do Processo n.º 0005336-13.2016.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Marco Antonio Miranda.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a participação no "Lançamento do Programa de Gestão e Inovação", na cidade de São Paulo, no dia 16/11/2016 e as férias da servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), de 28/11 a 08/12/2016;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos períodos.

Bauru, 10 de novembro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 09 a 20/01/2017;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 09 a 21/01/2017;

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário, RF. 5512, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, no período de 09 a 18/01/2017;  
Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, nos dias 19 e 20/01/2017;  
Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir a servidora MARTA SCARELLI, no período de 09 a 21/01/2017.  
Bauru, 10 de novembro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 93, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/11 às 09h de 25/11/2016	9ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/11 às 09h de 28/11/2016	9ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª VARA	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/11/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 94, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

121/10; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE N° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/09, n° 107/09 e

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/11 às 09h de 16/11/2016	6ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/11/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA N° 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**Helton Rodrigue da Silva Leite - RF 4660** na cidade de **Ipuã/SP**, no dia 20/10/2016, para intimação do município de Ipuã, Carta de Ordem n° 5663678 – UTU1 autos n° 0000467-19.2013.403.6138 da 1ª Vara Federal de Barretos/SP.

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466** nas cidades de **Severinia/SP**, no dia 01/11/2016, para intimação de JUNIO APARECIDO DA SILVA e VANDERLEI APARECIDO DO VALLE, na cadeia pública daquela cidade, resultando negativas as diligências. No dia 02/11/2016, na cidade de **Taiúva/SP**, para intimação de JUNIO APARECIDO DA SILVA e VANDERLEI APARECIDO DO VALLE, recolhidos no centro de Detenção Provisória daquele município, e ainda no dia 02/11/2016, na cidade de **São Carlos/SP**, para intimação de TIAGO LEANDRO PASSOS, recolhido na cadeia pública de São Carlos (IPL n° 17-0470/2016-4-DPF/AQA/SP), mandados expedidos pela Terceira Vara Federal de Franca/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 10/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA N° 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** em parte a Portaria (SEI) n° 13 (1969675) de 23 de junho de 2016, referente a correção da data do deslocamento do servidor Alfredo Edson de Souza – RF 1665 – Analista Judiciário Executante de Mandados, na cidade de Igarapava/SP, para cumprimento da Carta de Ordem n° 531205-UVIP (autos n° 0002493-60.2016.403.6113), na seguinte ordem:

**Onde se lê:**

14/06/2016;

**Leia-se:**

13/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 10/11/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA N° 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora, **RESOLVE:**

ALTERAR as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para 16 a 25/11/2016 (10 dias), para gozo no período de 06 a 15/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 6/2016 - GUAR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Definitiva dos Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**FAZ SABER**, ainda, que, considerando a ausência de reclamações ou impugnações aos nomes alistados na Lista Geral Provisória de Jurados – 2017, publicada no Diário Eletrônico desta Justiça em 07/10/2016, deverá o presente ser publicado até o dia **07/12/2016**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	AAILSON JOSE A SILVA	Assistente Administrativo
2	ABIGAIL MACEDO DA SILVA	Assistente Administrativo
3	ADAILTON ROBERTO VILELA	Contador
4	ADAILVA CORDEIRO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário
5	ADALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	Almoxarife
6	ADEILSON ALVES DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário
7	ADEMAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	Outros
8	ADEMAR SILVA GOULARTE	Contador
9	ADEMIR ESQUINCA MASSON	Contador
10	ADEMIR SANTANA	Enfermeiro
11	ADENILSON SANTOS DA SILVA	Outros
12	ADENIR FASCOLO	Mecânico de Manutenção
13	ADILSON CASSIO DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção
14	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	Encarregado Cont Produção
15	ADRIANA ALVES DE SOUZA	Outros
16	ADRIANA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA	Outros
17	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Dona de Casa
18	ADRIANA ARAUJO GALVAO	Assistente Administrativo
19	ADRIANA CAMPOS SABINO	Analista Contabil

20	ADRIANA CASCALES DE BRITO	Outros	
21	ADRIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA	Nutricionista	
22	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	Assistente Administrativo	
23	ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO	Contador	
24	ADRIANA LUIZA NOGUEIRA	Nutricionista	
25	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
26	ADRIANA SOUZA NEVES RODRIGUES	Contador	
27	ADRIANA TAEKO UEMURA PERE	Dona de Casa	
28	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA	Assistente Administrativo	
29	ADRIANO OLIVEIRA FARIAS	Assistente Administrativo	
30	ADRIANO SANTOS DE SOUZA POZZEBOM	Analista Contabil	
31	AÉCIO RIBEIRO FILHO	Jornalista e Redator	
32	AFONSO ORMINDO DOS SANTOS	Outros	
33	AGUINALDO SOUSA DE MORAES	Vigilante	
34	AILTON GERALDO FIGUEIREDO SILVA	Outros	
35	AIRON MARÇAL KAWABUCHI	Outros	
36	ALAIRTON BARBOSA ROCHA	Assistente Administrativo	
37	ALBANETE HELENA DE LIMA	Dona de Casa	
38	ALBERTO BARBOSA RABELLO FILHO	Assistente Administrativo	
39	ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR	Assistente Administrativo	
40	ALDENIR MARIA DO NASCIMENTO	Contador	
41	ALDO SANCHES DE CASTRO	Analista Químico	
42	ALECSANDRO HENRIQUE DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
43	ALEF SEABRA DE SOUZA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
44	ALESIO KENIO DE LIMA OLIVEIRA	Contador	
45	ALESSANDRA ALCINA DE OLIVEIRA	Outros	
46	ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA KAGOHARA	Advogado	
47	ALESSANDRA BRAGA	Contador	
48	ALESSANDRA DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	
49	ALESSANDRA ESTETER	Assistente Administrativo	
50	ALESSANDRA FERREIRA OVERA	Assistente Administrativo	
51	ALESSANDRA HELOISA DE LIMA	Assistente Administrativo	
52	ALESSANDRA PAES SUPPA	Técno de Biologia	

53	ALESSANDRO CORREA	Assistente Administrativo	
54	ALESSANDRO MEIRELES DE ALMEIDA	Analista Químico	
55	ALEX SANDRO ALCANTARA DA CRUZ	Assistente Administrativo	
56	ALEX SANDRO DOS SANTOS VIEIRA	Assistente Administrativo	
57	ALEX SANDRO LIMA DE SOUZA	Analista Contabil	
58	ALEX SANDRO MARQUES DA SILVA	Assistente Administrativo	
59	ALEXANDRA CALVO DE OLIVEIRA	Nutricionista	
60	ALEXANDRA DE JESUS TEIXEIRA	Nutricionista	
61	ALEXANDRA HALBERT JORDAO	Assistente Administrativo	
62	ALEXANDRE AKIRA MUTO	Assistente Administrativo	
63	ALEXANDRE DAMASCENO	Outros	
64	ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA	Analista Químico	
65	ALEXANDRE JOSÉ DE MORAES	Trabalhador de Construção Civil	
66	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
67	ALEXANDRE WASHINGTON DE SOUZA E SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
68	ALEXSANDRA NUNES DE SOUZA JALES	Contador	
69	ALEXSANDRO CELOTTO	Assistente Administrativo	
70	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA	Contador	
71	ALFRAN MIRANDA MAGALHAES	Assistente Administrativo	
72	ALINE COSTA CRUZ	Analista Químico	
73	ALINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Outros	
74	ALINE DA SILVA	Auxiliar de Laboratório	
75	ALINE JULIANA WOLSKI	Outros	
76	ALINE SILVA RIBEIRO	Outros	
77	ALINE SOUZA SANTOS	Nutricionista	
78	ALINE YUMI DOMINGOS	Assistente Administrativo	
79	ALISSON JOSÉ MAGALHÃES	Outros	
80	ALTAIR JOSE DIAS	Encarregado Cont Produção	
81	ALTARES LEITE JUNIOR	Contador	
82	ALTIVO SOARES NETO	Engenheiro Civil	
83	ALUIZIO TRAJANO SOBRINHO	Encarregado Cont Produção	
84	ALZIRA HARUMI TOMITA	Servidor Público Estadual	
85	AMANDA HARUMI KAYUMI	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	

86	AMANDA VIEIRA COELHO	Assistente Administrativo	
87	AMARILDO VARELLA	Contador	
88	AMAURI MENDES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
89	AMAURI VITOR DA SILVA JUNIOR	Encarregado Cont Produção	
90	AMILTON LEANDRO TEODOSIO DA SILVA	Contador	
91	ANA AMELIA RAMALHO	Assistente Administrativo	
92	ANA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
93	ANA CAROLINA GORGONIO DA SILVA	Assistente Administrativo	
94	ANA CAROLINA MACHADO CAMPELO	Nutricionista	
95	ANA CLAUDIA BAPTISTA DA SILVA	Assistente Administrativo	
96	ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	Outros	
97	ANA ELISA MACIEL BIM	Assistente Administrativo	
98	ANA KARINA PEREIRA GALVAO PONTES	Assistente Administrativo	
99	ANA KELY BRAGA DE OLIVEIRA	Assistente Social	
100	ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	Outros	
101	ANA LUCIA DOS REIS OLIVEIRA	Outros	
102	ANA LUCIA GONÇALVES COUTINHO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
103	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
104	ANA MARIA DE JESUS LOURENÇO	Professor de Ensino Superior	
105	ANA MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	Assistente Administrativo	
106	ANA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
107	ANA PAULA DA SILVA	Assistente Administrativo	
108	ANA PAULA DE SOUZA REIS	Assistente Administrativo	
109	ANA PAULA GOMES REIS	Assistente Administrativo	
110	ANA PAULA MERGA ARAUJO PEREIRA	Contador	
111	ANA PAULA MOURA	Assistente Administrativo	
112	ANA PAULA SANTOS	Assistente Administrativo	
113	ANA PAULA TOLENTINO PARAJON	Assistente Administrativo	
114	ANA RITA RODRIGUES SALES	Contador	
115	ANA ROSA ANTUNES DA ROCHA	Contador	
116	ANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	
117	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
118	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	

119	ANDERSON DA COSTA	Outros	
120	ANDERSON DE ARAUJO FARIAS	Assistente Administrativo	
121	ANDERSON DE AZEVEDO MOURA	Analista de Sistemas	
122	ANDERSON DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
123	ANDERSON LEMES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
124	ANDERSON MENDES COSTA DA SILVA	Assistente Administrativo	
125	ANDERSON SANTOS DOMINGOS	Outros	
126	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	Engenheiro Civil	
127	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
128	ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	Assistente Administrativo	
129	ANDRE INACIO DE JESUS	Outros	
130	ANDRE LOPES DE SOUZA BORGES	Outros	
131	ANDRE LUIS DA SILVA	Analista Químico	
132	ANDRE LUIZ BARROS RAMOS	Engenheiro Civil	
133	ANDRE SOARES DA SILVA	Contador	
134	ANDREA APARECIDA AUGUSTO	Outros	
135	ANDREA EMIDIO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
136	ANDREI MARCAL FERNANDES RISSO	Engenheiro Civil	
137	ANDREIA BRUNO	Outros	
138	ANDREIA CAVALCANTE GRILLO	Outros	
139	ANDREIA CRISTINA GELAIN ANSELMO	Assistente Administrativo	
140	ANDREIA EMILIA GONCALVES	Nutricionista	
141	ANDREIA LETICIA GONCALVES	Assistente Administrativo	
142	ANDREIA PAULA MACHADO	Assistente Administrativo	
143	ANDREIA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo	
144	ANDRESSA LHAMAS CORSINI	Assistente Administrativo	
145	ANGEL MACHARGO	Encarregado Cont Produção	
146	ANGELA APARECIDA TRINDADE NEVES	Servidor Público Estadual	
147	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Analista Químico	
148	ANGELA MARIA ALMEIDA	Contador	
149	ANGELA MARIA DE SOUZA BRUN HONORATO	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
150	ANGELICA APARECIDA CHAVES	Assistente Administrativo	
151	ANGELICA CORREIA DOS SANTOS MOREIRA	Assistente Administrativo	

152	ANNA MARIA ANTONIA DE STEFANI	Professor de Ensino Superior	
153	ANNA PAULA ANSELMO DA SILVA	Outros	
154	ANNY KARINY LIMA PARENTE	Assistente Administrativo	
155	ANTONIA GERALDA COSTA DE OLIVEIRA	Outros	
156	ANTONIO APARECIDO TELES GONÇALVES	Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações	
157	ANTONIO CARLOS GIGLIOTTI JUNIOR	Assistente Administrativo	
158	ANTONIO MARCO DA HORA SANTOS	Outros	
159	ANTONIO MARCOS CARNEIRO PEREIRA	Assistente Administrativo	
160	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
161	ANTONIO PEDRO DA SILVA	Aposentado	
162	ANTONIO PESSOTI FILHO	Contador	
163	ANTONIO SANTOS ARRUDA	Outros	
164	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	Encarregado Cont Produção	
165	ANY MEIRE TILTSCHER SILVA	Professor de Ensino Superior	
166	APARECIDA MARIA XAVIER LIMA LEITE	Outros	
167	APARECIDO DE ALMEIDA	Eletricista e Assemelhados	
168	ARIANA FERNANDA GONCALVES RUA	Assistente Administrativo	
169	ARIANE APARECIDA SILVA	Assistente Administrativo	
170	ARIANE TORRES DA SILVA	Assistente Administrativo	
171	ARIEL COSTA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
172	ARLENE DA CONCEICAO MATOS LIMA	Assistente Administrativo	
173	ARLENIO MARCIO MONTALVAO SOARES	Analista Químico	
174	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	Contador	
175	AUGUSTO DE ARAUJO SILVA	Analista Contabil	
176	AUGUSTO EDUARDO CANTANHEDE E COSTA	Assistente Administrativo	
177	AURILENE DE SOUSA SANTOS	Outros	
178	AURO ERASMO DE OLIVEIRA	Contador	
179	AVELINO FERREIRA DA SILVA FILHO	Vigilante	
180	AXINOAN FARIAS BARBOSA	Encarregado Cont Produção	
181	AYSLAN OLIVEIRA MOURA	Assistente Administrativo	
182	BEATRIZ OLIVEIRA DE LIRA	Assistente Administrativo	
183	BENICIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	Encarregado Cont Produção	
184	BIANCA MAYUMI ISHIDA	Dona de Casa	

185	BRUNA ALVES MIRIANI	Assistente Administrativo	
186	BRUNA DANIELE DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
187	BRUNA KEIKO MAEDA	Outros	
188	BRUNA LUIZE MORENO DA SILVA	Outros	
189	BRUNO DA SILVA DIAS GUEDES	Assistente Administrativo	
190	BRUNO EITI YANAGA MORIMOTO	Assistente Administrativo	
191	CAIO CESAR RIBEIRO CHAMAT	Assistente Administrativo	
192	CAMILA AGUIAR MARTINEZ	Assistente Administrativo	
193	CAMILA AVILA PEREIRA	Assistente Administrativo	
194	CAMILA CARDOSO CORREIA	Nutricionista	
195	CAMILA DE LIMA SOUZA	Assistente Administrativo	
196	CAMILA DE NOBREGA DA COSTA	Assistente Administrativo	
197	CAMILA GARCIA DA SILVA	Dona de Casa	
198	CAMILA MANFREDI	Fotógrafo e Assemelhados	
199	CAMILA OLIVEIRA DE LEMOS	Assistente Administrativo	
200	CAMILA PISKOR ALVES VIEIRA	Analista Químico	
201	CAMILA SANTOS PERRELLA	Assistente Administrativo	
202	CARLA ANDREA DE SOUZA HONDA	Relações Públicas	
203	CARLA DAMASCENO RAMOS	Analista Contabil	
204	CARLA FERREIRA ARGOLO JOANINI	Outros	
205	CARLA REGINA CORREA	Assistente Administrativo	
206	CARLOS ALBERTO PEREIRA BENTO JUNIOR	Advogado	
207	CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SILVA	Outros	
208	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
209	CARLOS CLAYTON ALVES BEZERRA	Contador	
210	CARLOS EDUARDO AFFONSO VOMERO	Encarregado Cont Produção	
211	CARLOS EDUARDO REZENDE PEREIRA	Assistente Administrativo	
212	CARLOS FIDÉLIX	Vigilante	
213	CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial	
214	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DIAS	Engenheiro Civil	
215	CARLOS HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS	Outros	
216	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Assistente Administrativo	
217	CARLOS SANTOS DAS NEVES	Encarregado Cont Produção	

218	CARMEN VARGAS FERNANDES DOS SANTOS	Dona de Casa	
219	CAROLINA DE SOUZA FERNANDES	Sociólogo	
220	CAROLYN CRISTINA GUSMÃO	Outros	
221	CASSIO ILESCHI SIMÕES	Outros	
222	CATIA CILENE VELOSO ARAUJO	Analista Contabil	
223	CECILIA GOMES CARVALHO MOREIRA	Analista Químico	
224	CECILIA MARIA DA SILVA	Outros	
225	CECILIO CANUTO DE SENA	Nutricionista	
226	CELIA APARECIDA ZANEL	Dona de Casa	
227	CELINA SILVA VIANA OSORIO	Assistente Administrativo	
228	CELIO MARTINS DOS SANTOS	Contador	
229	CESAR VIEIRA	Cabeleireiro e Barbeiro	
230	CESARINA GONCALVES BRAGA	Nutricionista	
231	CHRISTIANE FERREIRA CAMARA	Assistente Administrativo	
232	CHRISTIANE RODRIGUES BISPO	Assistente Administrativo	
233	CHRISTIANO TADEU DA SILVA	Engenheiro Civil	
234	CHRISTINE VIEIRA DA COSTA	Corretor de Imóveis, Seguros, Títulos e Valores	
235	CIBELE MARTINS MATIAS	Assistente Administrativo	
236	CICERO BENTO CALIXTO	Contador	
237	CÍCERO DA SILVA BEZERRA	Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	
238	CÍCERO MANUEL DE LIMA	Outros	
239	CINTIA DA CRUZ ANDRADE	Analista Químico	
240	CINTIA DA SILVA SEIXEIRO	Enfermeiro	
241	CINTIA NAOMI UEMURA	Assistente Administrativo	
242	CINTIA NASCIMENTO MATIAS SENA	Outros	
243	CINTIA PORTUGAL DA SILVA	Assistente Administrativo	
244	CINTIA SEVERINO DE SANTANA	Nutricionista	
245	CIRIA TEIXEIRA LEITE FELIPE	Dona de Casa	
246	CLARA DE FREITAS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
247	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
248	CLAUDEMIR DAMAS DOS SANTOS	Analista Químico	
249	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA BORGES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
250	CLAUDETE APARECIDA DOS ANJOS	Assistente Administrativo	

251	CLAUDETE COSTA	Assistente Administrativo	
252	CLAUDIA CAMILO COSTA	Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional	
253	CLAUDIA CAMPOS LEMBI	Assistente Administrativo	
254	CLAUDIA CARDOZO JO	Contador	
255	CLAUDIA FRADIQUE DE MOURA BATISTA	Empregado Doméstico	
256	CLAUDIA JESSICA SOTO CORTEZA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
257	CLAUDIA MARCELINA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
258	CLAUDIA MARIA MARTINS	Nutricionista	
259	CLAUDIA MARINHO CANELA	Assistente Administrativo	
260	CLAUDIA OLIVEIRA	Analista Químico	
261	CLAUDIANA FERREIRA GOMES	Assistente Administrativo	
262	CLAUDINEI CAMILO	Outros	
263	CLAUDINEI MONTEIRO RIBEIRO	Encarregado Cont Produção	
264	CLAUDINEI TAVARES DOS SANTOS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
265	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA MARQUES	Outros	
266	CLAUDINÉIA MARIA DA SILVA ITO	Enfermeiro	
267	CLAUDIO ANGELOS DE SOUZA	Outros	
268	CLAUDIO CAMILLO CUNHA JUNIOR	Assistente Administrativo	
269	CLAUDIO LOPES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
270	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	Assistente Administrativo	
271	CLEBER ALEXANDRO DA SILVA	Outros	
272	CLEBER AURELIO BARBOSA	Assistente Administrativo	
273	CLEBER GONÇALVES	Outros	
274	CLEITON APARECIDO GONÇALVES	Motorista de Veículos de Transporte de Carga	
275	CLEOMAR DA SILVA	Empresário	
276	CREUSA CELESTINA DA CRUZ	Outros	
277	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Contador	
278	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
279	CRISTIANE CUSTODIO	Contador	
280	CRISTIANE DANTAS SANTOS	Contador	
281	CRISTIANE DOS REIS	Analista Químico	
282	CRISTIANE DOS SANTOS	Dona de Casa	
283	CRISTIANE FLORES PENTEADO	Analista Químico	

284	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
285	CRISTIANE PAES DE BARROS SILVA	Assistente Administrativo	
286	CRISTIANE RIBEIRO ALVES	Assistente Administrativo	
287	CRISTIANE RODRIGUES WERNZ	Assistente Administrativo	
288	CRISTIANI SILVA NERES	Nutricionista	
289	CRISTINA ARAGAO DE ANDRADE	Contador	
290	CRISTINA BARROS DE SOUZA	Assistente Administrativo	
291	CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
292	CRISTINA PONCIANO DE LEMOS	Dona de Casa	
293	CRISTINA SANTOS DE ANDRADE ROCHA	Assistente Administrativo	
294	CRISTOPHER BRUNO DELGADO	Analista de Sistemas	
295	CYNTHIA ANTEZANA	Analista Contabil	
296	CYNTHIA LOPES ARRAIS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
297	DAIANA CAROLINA GARCIA	Assistente Administrativo	
298	DAIANE DE ALMEIDA PEREIRA	Nutricionista	
299	DAIANE VEIGA RIBEIRO	Assistente Administrativo	
300	DAIANY FONTENLA NEVES	Assistente Administrativo	
301	DALILA CORDEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	
302	DALTON OLIVEIRA WANDERLEY	Assistente Administrativo	
303	DANIEL BARBOSA DA SILVA	Outros	
304	DANIEL DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo	
305	DANIEL JOSE DA SILVA	Outros	
306	DANIEL JOSE ODORICO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
307	DANIEL MANOEL DA SILVA	Assistente Administrativo	
308	DANIEL NUNES FERREIRA	Cozinheiro	
309	DANIELA APARECIDA SOBRAL	Assistente Administrativo	
310	DANIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
311	DANIELA DE SANTANA LIMA	Assistente Administrativo	
312	DANIELA GONCALVES SILVEIRA	Assistente Administrativo	
313	DANIELA MARQUES TOITO	Assistente Administrativo	
314	DANIELA MENDES DOS SANTOS	Outros	
315	DANIELA OLIVEIRA MARTINS	Assistente Administrativo	
316	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	Auxiliar de Escritório e Assemblhado	

317	DANIELLA ANTUNES	Nutricionista	
318	DANIELLE KRETZSCHMAR ALVES	Outros	
319	DANIELY LOURENCO MATIAS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
320	DANILO COSTA FERNANDES	Empresário	
321	DANUSA FLEURY DOS SANTOS	Analista Contabil	
322	DANYLLO ARAUJO BERGAMO	Assistente Administrativo	
323	DAVID EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Outros	
324	DAVISSON MARCEL BARSÍ	Assistente Administrativo	
325	DAYANE WOLHERS DE SOUZA MONTEIRO	Dona de Casa	
326	DEBORA BARBOSA SECO	Assistente Administrativo	
327	DÉBORA CARNEIRO DE ALMEIDA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
328	DEBORA DA SILVA	Assistente Administrativo	
329	DÉBORA LOPES DE OLIVIERA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
330	DEBORA MARINHO PEREIRA DE SOUZA	Recepcionista	
331	DEBORA PINTO AUGUSTO	Assistente Administrativo	
332	DEBORA REJANE FREITAS GRACIANO DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	
333	DÉBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	Odontólogo	
334	DEISE DE ASSIS SANTOS	Assistente Administrativo	
335	DEISE GIL DE LIMA	Contador	
336	DEISE MAGNI LOBATO DELGADO	Outros	
337	DEISE RIBEIRO AZEVEDO	Assistente Administrativo	
338	DELZILEIDE MOREIRA LOPES	Encarregado Cont Produção	
339	DENIS GONÇALVES DE LIMA	Contador	
340	DENISE CONCEICAO DA CRUZ	Assistente Administrativo	
341	DENISE MARIA CRUZ SAMMARCO	Dona de Casa	
342	DENISE MARIA RIBEIRO CAMPOS	Assistente Administrativo	
343	DENISE SOARES VIEIRA	Assistente Administrativo	
344	DENISE SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
345	DENISE SPERATI	Assistente Administrativo	
346	DENISE TERESINHA FRANCESCHI	Assistente Administrativo	
347	DIEGO APARACIDO BINATO LIPPI	Outros	
348	DIEGO BERTELLI BRITO	Assistente Administrativo	
349	DIEGO SANTOS URSULINO	Eletricista e Assemelhados	

350	DIGENANE LINS	Nutricionista	
351	DINA SABINO	Assistente Administrativo	
352	DIOGO SIMOES	Nutricionista	
353	DIONEIDE PRATES NASCIMENTO	Outros	
354	DIRCEU FERREIRA LIMA NETO	Assistente Administrativo	
355	DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	
356	EBERSON RAMOS LOPES CAMARGOS	Analista Contabil	
357	EDANA MARIA MUNIZ SANTOS	Engenheiro Civil	
358	EDILAINE DE FRANCA	Assistente Administrativo	
359	EDILARA ARAUJO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
360	EDILSON PRIMO DA SILVA	Outros	
361	EDIMAR GONCALVES	Assistente Administrativo	
362	EDINA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
363	EDINEI URCHEI NUNES	Assistente Administrativo	
364	EDISON EVARISTO VIEIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	
365	EDIVANIA CONCEICAO MEDEIROS DA SILVA	Assistente Administrativo	
366	EDLAINE SILVA LIMA	Analista Contabil	
367	EDMILSON BARRETO PINTO	Encarregado Cont Produção	
368	EDMILSON GANIKO	Assistente Administrativo	
369	EDNA CORREIA DE SANT ANNA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
370	EDNA MADALENA CORNELO	Psicólogo	
371	EDNA MARIA DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
372	EDNA RODRIGUES ALVES	Analista Contabil	
373	EDNA SANTOS SOUZA	Outros	
374	EDNEIA DE OLIVEIRA SOUZA	Assistente Administrativo	
375	EDRIANE LINDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
376	EDSON ALVES MENDES JUNIOR	Estudante, Bolsista, Estagiário	
377	EDSON ANGELO COSTA	Contador	
378	EDSON FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	Contador	
379	EDSON JOSE BARBOSA MENDES	Assistente Administrativo	
380	EDSON KENJI INOUE	Encarregado Cont Produção	
381	EDSON MARTINEZ	Assistente Administrativo	
382	EDSON MARTINS DE ANDRADE	Motorista de Veículos de Transporte de Carga	

383	EDSON MASSARU YASSUDA	Servidor Público Estadual	
384	EDUARDO ALVES DE BARROS	Assistente Administrativo	
385	EDUARDO GARCIA ZACCHARIAS	Analista Químico	
386	EDUARDO GOMES DE SOUZA	Analista Contabil	
387	EDUARDO LOURENCO DE JESUS	Analista Químico	
388	EDUARDO MENDES FEITOSA	Assistente Administrativo	
389	EDUARDO SOUZA SANTOS	Outros	
390	EDUARDO ZINSLY GIBELLI	Assistente Administrativo	
391	EDUBEL RECHE PERES	Contador	
392	EGIDIO RODRIGUES DA SILVA	Encarregado Cont Produção	
393	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	
394	ELAINE CRISTINA GARCIA PEREIRA	Assistente Administrativo	
395	ELAINE CRISTINA LACERDA	Assistente Administrativo	
396	ELAINE CRISTINA MONTAGNANA	Assistente Administrativo	
397	ELAINE CRISTINA MORENO DA SILVA	Assistente Administrativo	
398	ELAINE ESTEVES FERREIRA	Assistente Administrativo	
399	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	Professor de Ensino Superior	
400	ELAINE MARIA PESSOA PEREIRA	Assistente Administrativo	
401	ELAINE SANCHEZ FERREIRA GOMES	Contador	
402	ELAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
403	ELDER RICARDO DE BARROS	Assistente Administrativo	
404	ELENICE MARIA DA SILVA	Analista Contabil	
405	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
406	ELI MIRANDA DORTA	Assistente Administrativo	
407	ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA	Analista Químico	
408	ELIANA DE JESUS PARDINHO	Assistente Administrativo	
409	ELIANA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	Encarregado Cont Produção	
410	ELIANA ROSA CONCEICAO	Analista Químico	
411	ELIANE BEATRICE DE OLIVEIRA	Contador	
412	ELIANE BORGES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
413	ELIANE MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo	
414	ELIAS PEDRO DA SILVA	Contador	
415	ELIELMA MAXIMO DA SILVA	Contador	

416	ELIENAI DO PRADO	Contador	
417	ELIETE OLIVEIRA SANTOS	Empresário	
418	ELINALDO DA SILVA BARBOZA	Encarregado Cont Produção	
419	ELIO DA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
420	ELISABETE ANE PINHEIRO DOS SANTOS	Publicitário	
421	ELISABETE APARECIDA FRANCISCO LIMA	Nutricionista	
422	ELISABETE BUENO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
423	ELISABETE GONCALVES JUSTINO	Assistente Administrativo	
424	ELISANDRA MORAES NEGRAO	Assistente Administrativo	
425	ELISANDRA RIBEIRO ALVES FELDMANN	Dona de Casa	
426	ELISANGELA CUSTODIO PINTO	Assistente Administrativo	
427	ELISANGELA PEREIRA JARDIM COSTA	Assistente Administrativo	
428	ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
429	ELIZA DE LIMA	Assistente Administrativo	
430	ELIZABETE JULIANI GUIMARAES	Dona de Casa	
431	ELIZABETH ALVES ALEXANDRE	Cozinheiro	
432	ELIZABETH BRAGA	Engenheiro Civil	
433	ELIZABETH FERNANDA MANO FERREIRA	Assistente Administrativo	
434	ELIZANGELA DOS SANTOS PINTO	Assistente Administrativo	
435	ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Assistente Administrativo	
436	ELOISA MARIA ALVES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
437	EMANUEL DE PAULA SANTOS DIAS	Cozinheiro	
438	EMERSON DESTRO VELLENICK	Assistente Administrativo	
439	EMERSON DONIZETE BERNARDONI	Mecânico de Manutenção	
440	EMERSON FABIANO MILANEZ ESCORCIO	Psicólogo	
441	EMERSON GOMES CORREIA	Servidor Público Municipal	
442	EMERSON MARTINS DE LIRA	Analista Químico	
443	EMERSON RIBEIRO	Outros	
444	ENY DO CONSELHO MUNIZ	Professor de Ensino Médio	
445	ERASMO BATISTA VAZ	Comerciante	
446	ERICA KYNSKOWO ALCAZAR	Assistente Administrativo	
447	ERICA LINDO	Assistente Administrativo	
448	ERICK BELCHIOR LIMA	Outros	

449	ERIKA DE ARAUJO	Analista Contabil	
450	ERIKA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA	Nutricionista	
451	ERIKA VERA VIEL BENDORAITIS	Outros	
452	ERITON ROBERTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
453	ESMAR GONCALVES	Contador	
454	EUNICE CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
455	EURIDES LEMOS RABELO	Assistente Administrativo	
456	EVAIR MAZINI	Encarregado Cont Produção	
457	EVALDO DIAS CARDOSO	Aposentado	
458	EVANDRO DA SILVA	Carpinteiro, Marceneiro e Assemelhados	
459	EVANDRO GARCIA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
460	EVELINE DE CAMARGO ROMANIN	Nutricionista	
461	EVELYN DE OLIVEIRA DOUBERMANN	Assistente Administrativo	
462	EVERTON DA SILVA PESSOA	Encarregado Cont Produção	
463	EVERTON FERREIRA FERNANDES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
464	EVERTON FRANCISCO RAMOS	Assistente Administrativo	
465	EZEQUIAS SARAN	Motorista de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros	
466	FABIANA BERNARDO PEREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
467	FABIANA CRISTINA FERREIRA	Assistente Administrativo	
468	FABIANA FREITAS DA SILVA	Assistente Administrativo	
469	FABIANA GONZALEZ	Nutricionista	
470	FABIANA RODRIGUES LOPES	Assistente Administrativo	
471	FABIANA SANCHEZ MARFINATI	Analista Contabil	
472	FABIANA SOBREIRA DE AGUIAR	Assistente Administrativo	
473	FABIANA SOUZA DA COSTA	Analista Contabil	
474	FABIANE DE MELO PAIM	Assistente Administrativo	
475	FABIANO BONFIM MATOS	Escultor e Pintor	
476	FABIO ALEXANDRINO ARRUDA	Outros	
477	FABIO AZEVEDO	Assistente Administrativo	
478	FABIO BARBOSA FURTADO	Encarregado Cont Produção	
479	FABIO BARROS CAMARA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
480	FABIO DE ANDRADE	Assistente Administrativo	
481	FABIO DE LIMA	Encarregado Cont Produção	

482	FABIO DINIZ DAS NEVES	Assistente Administrativo	
483	FABIO DO CARMO LIMA	Mecânico de Manutenção	
484	FABIO ELOI NUNES	Assistente Administrativo	
485	FABIO GABANINI	Analista Contabil	
486	FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE	Contador	
487	FABIO LUIZ DE SOUZA	Assistente Administrativo	
488	FABIO MANCILHA DA SILVA	Contador	
489	FABIO MARCIO MOTTA	Assistente Administrativo	
490	FABIO NASCIMENTO ALONSO	Analista Contabil	
491	FÁBIO ROBERTO TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
492	FABIO SANT ANA	Contador	
493	FABIOLA FRANCELLINO ALVES DA MATA	Assistente Administrativo	
494	FABIOLA RODRIGUES	Assistente Administrativo	
495	FABIOLA VALERIA LINS	Contador	
496	FARLEY SILVEIRA TEIXEIRA	Assistente Administrativo	
497	FÁTIMA APARECIDA FURINI	Vendedor Pracista, Representante, Caixeiro-Viajante e Assemelhados	
498	FATIMA FUIGUEREDO DA SILVA SOUZA	Contador	
499	FAUSTINO AMBROSIO	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
500	FELIPE LOZANO CUESTA	Encarregado Cont Produção	
501	FELIPE MAIA DE ASSIS	Assistente Administrativo	
502	FERNANDA APARECIDA BELON	Assistente Administrativo	
503	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
504	FERNANDA CARPEJANI PANSANI	Analista Contabil	
505	FERNANDA CRISTINA DO CARMO DE BRITO	Assistente Administrativo	
506	FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Nutricionista	
507	FERNANDA ESTEVAM	Assistente Administrativo	
508	FERNANDA FURLAN LEIRIAO	Assistente Administrativo	
509	FERNANDA GOMES DE MORAIS	Assistente Administrativo	
510	FERNANDA GRACIELLY VICTOR DAS SILVA	Assistente Administrativo	
511	FERNANDA MARTINS OKUSIRO DE MATOS	Dona de Casa	
512	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Nutricionista	
513	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	Dona de Casa	
514	FERNANDA SIMONE DE MORAES CORDEIRO	Contador	

515	FERNANDA SOUZA CALEGARI	Contador	
516	FERNANDO ALMEIDA COSTA	Contador	
517	FERNANDO ELIJAH SANTOS	Contador	
518	FERNANDO KENJO DOS SANTOS TAIRA	Assistente Administrativo	
519	FERNANDO NEVES DE JESUS	Assistente Administrativo	
520	FERNANDO NUNES VARGAS	Outros	
521	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
522	FLAVIA APARECIDA MENDES	Assistente Administrativo	
523	FLAVIA BATISTA DE ARAUJO MONTEIRO	Assistente Administrativo	
524	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
525	FLAVIA FARIA DA SILVA	Assistente Administrativo	
526	FLAVIA FERNANDES BATISTA	Assistente Administrativo	
527	FLAVIA HELENA DA SILVA DROVETTO	Assistente Administrativo	
528	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	Analista Contabil	
529	FLAVIO CARVALHO MIGNELLA	Contador	
530	FLAVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA	Outros	
531	FLAVIO ROSSINI DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo	
532	FLORIANO FRANCISCO SOARES	Contador	
533	FRANCIELE PAULA SOARES	Outros	
534	FRANCIELLY RIBEIRO BORGES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
535	FRANCINE CELESTINO DOS SANTOS	Outros	
536	FRANCISCO APARECIDO SANTANA	Engenheiro Civil	
537	FRANCISCO FRANKLEICHARLES DOS SANTOS SILVA	Vigilante	
538	FRANCISCO GIULVAN BALDUINO DA SILVA	Assistente Administrativo	
539	FRANCISCO JUCIERLANDE SILVA DE SOUZA	Assistente Administrativo	
540	FRANCINE AMANCIO DOS SANTOS	Nutricionista	
541	GABRIELA BATISTA	Assistente Administrativo	
542	GABRIELA CALDEIRA CATÃO	Arquiteto	
543	GEANNE APARECIDA MARTINS PEDROZO	Contador	
544	GEISA APARECIDA DOS SANTOS	Contador	
545	GEISIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES	Assistente Administrativo	
546	GENALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
547	GENILSON SILVA ARAÚJO SANTOS	Almoxarife	

548	GENIVALDO MACRINEU	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
549	GERLANIA DA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
550	GERSON MATAVO CALASSI	Encarregado Cont Produção	
551	GIDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
552	GILBERTO DEA SILVA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial	
553	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	Contador	
554	GILCENALBA VIRGINIO DOS SANTOS	Nutricionista	
555	GILDA MARIA PERES	Contador	
556	GILDAZIO MADEIRA BRAGA	Assistente Administrativo	
557	GILDETE RODRIGUES DA SILVA	Outros	
558	GILTON DE SOUZA DANTAS	Assistente Administrativo	
559	GILVAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	Contador	
560	GIOVANA DE CICCIO MENDES	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
561	GISELE GIGLIO MADEIRA	Outros	
562	GISELE MARIA BARBOSA TORRES	Contador	
563	GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cabeleireiro e Barbeiro	
564	GISELE SALGADO DE SIQUEIRA	Assistente Administrativo	
565	GISELE TAVARES ALVES	Assistente Administrativo	
566	GISLEINE BATISTA DE ALMEIDA	Nutricionista	
567	GISLENE FERREIRA DA SILVA	Empregado Doméstico	
568	GIULIANA MARZARI ANGELO	Contador	
569	GLAUCE DA CUNHA BARBOSA	Assistente Administrativo	
570	GLAUCIA DANIELA FARIAS DE SOUZA	Assistente Administrativo	
571	GLAUCIA DE OLIVEIRA DIAS	Assistente Administrativo	
572	GLAUCIA ELI DA SILVA RIBEIRO SANTOS	Analista Contabil	
573	GLÁUCIO BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
574	GLAUCIO MARQUES	Outros	
575	GLEICE DOMINGOS DA SILVA	Assistente Administrativo	
576	GRACE VIEIRA CORREIA CRISTOVÃO	Trabalhador dos Serviços de Contabilidade, de Caixa e Assemblados	
577	GRACIELE MACEDO DE OLIVEIRA	Nutricionista	
578	GRAZIELA NOGUEIRA FRANCO	Assistente Administrativo	
579	GRAZIELLA SALVINO MARINHO ARANTES	Contador	
580	GRETTEY DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	

581	GUILHERME GABELINI BAZZANI	Estudante, Bolsista, Estagiário	
582	GUILHERME MARINHO BORGES	Outros	
583	GUIOMAR AMELIA LORENCO CARDOSO	Dona de Casa	
584	GUSTAVO FERNANDES VIZELLI	Odontólogo	
585	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA DURAN	Fotógrafo e Assemelhados	
586	GUSTAVO VIEIRA FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	
587	HALWERT NUNES DE ALMEIDA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
588	HAVILA DOS SANTOS DA ROCHA	Assistente Administrativo	
589	HEIDI CRISTIANE FERNANDES	Assistente Administrativo	
590	HELENA BARRETO DIAS NAGY	Professor de Ensino Fundamental	
591	HELENA PAULA CAMPOS MAUES BELLOLI	Professor de Ensino Superior	
592	HELENA RODRIGUES DE LIMA	Assistente Administrativo	
593	HELOISA DE SOUZA GARCIA	Nutricionista	
594	HENRIQUE BATISTA CARVALHO	Contador	
595	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo	
596	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	Outros	
597	HENRY GUSUKUMA	Contador	
598	HEYDER FERREIRA DA SILVA	Outros	
599	HILTON DE ANGELO SALINAS	Assistente Administrativo	
600	HOLANA GOMES JACINTO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
601	HOMERO DE MOURA LEMOS	Contador	
602	IARA APARECIDA AQUILA DE LIMA	Analista Contabil	
603	IARA CRISTINA DA SILVA	Assistente Administrativo	
604	IARA MAIA MARQUES	Assistente Administrativo	
605	IARA SILVA QUILES	Assistente Administrativo	
606	IDENICE SANTOS DE SOUZA	Trabalhador dos Serviços de Contabilidade, de Caixa e Assemelhados	
607	IELANY EVANGELISTA BATISTA	Analista Contabil	
608	ILTON PADILHA ARAÚJO	Outros	
609	ILVANIA APARECIDA VIEIRA MATHIAS	Assistente Administrativo	
610	INACIRLENE ALVES DA SILVA	Outros	
611	INGRID MARIA PEREIRA	Assistente Administrativo	
612	IRACEMA DA CRUZ DE JESUS	Assistente Administrativo	
613	IRENE MARIA DOS SANTOS	Outros	

614	IRIANA LOVATO	Assistente Administrativo	
615	IRIS DE LUCCA	Contador	
616	IRISVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA	Analista Químico	
617	ISABEL CRISTINA AMORIM SOARES	Dona de Casa	
618	ISABELLE QUEIROZ FEREMANS	Assistente Administrativo	
619	ISANEIDE DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	
620	ISMAILDE DOS SANTOS SILVA	Contador	
621	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
622	IVAN ELDER DE LIMA	Assistente Administrativo	
623	IVAN NARCISO	Analista Químico	
624	IVANI VICENTE MARTINS	Assistente Administrativo	
625	IVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA	Outros	
626	IVONE RAIMUNDO	Contador	
627	IVONETE DE AMORIM LIMA	Outros	
628	IVONETE DOS SANTOS LEAL	Assistente Administrativo	
629	ZABEL CRISTINA BARROSO SILVA	Outros	
630	IZACIO DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	
631	JACI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Analista Contabil	
632	JACIRA DE OUZA CARVALHO MELO	Servidor Público Estadual	
633	JACKMILA THAIS BATISTA	Assistente Administrativo	
634	JACKSON ASSIS ARGOLO	Assistente Administrativo	
635	JACQUELINE JINAI SILVA	Assistente Administrativo	
636	JACY LEITE DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental	
637	JADSON GERALDO SILVA	Contador	
638	JAIME COSTA BELLATO	Contador	
639	JAIR MARCOLINO JUNIOR	Assistente Administrativo	
640	JAKSUEL JOSE ROCHA LINS	Assistente Administrativo	
641	JAMILLE XAVIER DOS SANTOS	Outros	
642	JANAINA BARBOSA DURAN	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
643	JANAINA BUENO VIEIRA	Contador	
644	JANE ELIANE DOS REIS SILVA	Dona de Casa	
645	JANE MARIA DE ANDRADE MARTINS	Assistente Administrativo	
646	JANE REGINA FUENTES UMEZAWA	Auxiliar de Escritório e Assemblado	

647	JAQUELINE ANDRESSA DA SILVA	Assistente Administrativo	
648	JAQUELINE BISPO SANTOS	Engenheiro Civil	
649	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Dona de Casa	
650	JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	
651	JEANE LOPES GONÇALVES DE SOUZA	Outros	
652	JEDSOM DE MEIRELES LOPES	Assistente Administrativo	
653	JEFERSON CORDEIRO DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
654	JEFFERSON DE SOUZA	Assistente Administrativo	
655	JEFFERSON SOARES DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
656	JEFFERSON TADEU BORDAO	Assistente Administrativo	
657	JESIANA RITA CANDIDO DE BRITO RIBEIRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
658	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	Analista Contabil	
659	JESSICA MEURY SEREJO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	
660	JHONNATAN RABACHINI DOS SANTOS	Contador	
661	JOADIR PEREIRA CHAGAS	Contador	
662	JOANNA DE SOUZA CAMPOS LESSA	Assistente Administrativo	
663	JOAO ADALBERTO MULLER BORGES	Contador	
664	JOAO BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	Encarregado Cont Produção	
665	JOAO BATISTA DA COSTA	Contador	
666	JOAO BATISTA DE BRITO JUNIOR	Assistente Administrativo	
667	JOÃO BATISTA DE SOUSA	Outros	
668	JOAO BATISTA MACEDO ARAUJO	Assistente Administrativo	
669	JOÃO CARLOS PILORZ	Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	
670	JOAO VITOR LOPES	Assistente Administrativo	
671	JOCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	
672	JOEL DOS SANTOS	Outros	
673	JONAS ANDERSON VIDMONTIENE	Engenheiro	
674	JONAS AUGUSTO DINIZ	Outros	
675	JONAS MARIA DOS SANTOS	Encarregado Cont Produção	
676	JONATHAN WILLIAM VIEIRA	Outros	
677	JONATHAS DAVID LAZZAROTTO SANTOS	Outros	
678	JORGE LUIZ COSTA DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
679	JOSE ADAO CORSINE	Contador	

680	JOSE ALEXANDRE DIAS	Assistente Administrativo	
681	JOSE ANTÔNIO NODAR MIGUEZ	Servidor Público Municipal	
682	JOSE BEROALDO DA SILVA	Eletricista e Assemelhados	
683	JOSE CARLOS DA FONSECA	Assistente Administrativo	
684	JOSE CARLOS DA SILVA BEZERRA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
685	JOSE CARLOS SOUZA	Encarregado Cont Produção	
686	JOSÉ CÍCERO ANDRADE BATISTA	Outros	
687	JOSE CIONALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO	Outros	
688	JOSE CLAUDIO HONORATO DE LIMA	Encarregado Cont Produção	
689	JOSE CLOVIS DE LIMA JUNIOR	Assistente Administrativo	
690	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	Analista de Sistemas	
691	JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA	Outros	
692	JOSE LIMA DE SOUSA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
693	JOSÉ NOBERTO DA CONCEIÇÃO	Outros	
694	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
695	JOSE REIS DA CRUZ SILVA	Outros	
696	JOSIANE SILVA DE ARAUJO	Outros	
697	JOSIEL MARDEM TORRES DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
698	JOSINO PEREIRA SOBRINHO	Outros	
699	JULIANA CRISTINE CAMPOS GUISELINI	Outros	
700	JULIANA DE AZEVEDO PEDRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
701	JULIANA PEZZI	Estudante, Bolsista, Estagiário	
702	JULIANO QUAIOTTI	Administrador	
703	JULIO CESAR RODRIGUES	Servidor Público Federal	
704	JULIO FRANCISCO ANTONIO	Outros	
705	JURANDI ALVES COSTA	Outros	
706	KARINE SOUSA AMARAL	Dona de Casa	
707	KATIA FARIA	Outros	
708	KATIA PEIREIRA GONZAGA	Supervisor, Inspetor e Agente de Compras e Vendas	
709	KEILA FERREIRA DE SOUZA	Outros	
710	KEILA SOUZA GONÇALVES	Advogado	
711	KEILA SUZIANE ANDRADE LOPES TAVARES	Outros	
712	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Escritório e Assemblado	

713	KELLY CRISTINA DE MOURA DAS NEVES	Dona de Casa	
714	KELLY REGINA DA SILVEIRA AIRES	Outros	
715	LARICE DAYANE JOAQUIM SANTOS	Outros	
716	LEANDRO APARECIDO ROGÉRIO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
717	LEANDRO SOUZA AGUIAR	Empresário	
718	LEILA PIMENTEL NÍQUIO	Pedagogo	
719	LEONARDO CALICCHIO	Engenheiro	
720	LEONARDO ENNES DUARTE	Estudante, Bolsista, Estagiário	
721	LEONARDO UEKANE NEVES	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
722	LEONIDAS DOS SANTOS JUNIOR	Outros	
723	LIDIANE OKUMA DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
724	LORRAN PERIS BATISTA	Agente Administrativo	
725	LUCAS CAMILO	Outros	
726	LUCAS DE MEDEIROS GROTKOWSKY	Professor e Instrutor de Formação Profissional	
727	LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUZA	Dona de Casa	
728	LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	Dona de Casa	
729	LUCIANA DOS SANTOS SANTIAGO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
730	LUCIANA MESSIAS DE CARVALHO MARTINS	Servidor Público Municipal	
731	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	Analista de Sistemas	
732	LUCINEIDE LUCIA SALUSTIANO	Outros	
733	LUIZ APARECIDO PACHECO	Outros	
734	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	
735	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	
736	LUIZ KAZUTAMI KAWATA	Desenhista	
737	LUZA NEIDE DOS SANTOS	Fiscal	
738	MAINE SANTANA CLAUDINO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
739	MANOEL BESERRA DA SILVA	Agricultor	
740	MANOEL TOMAZ DE CARVALHO NETO	Outros	
741	MANUELA FERREIRA NEVES	Estudante, Bolsista, Estagiário	
742	MARCELO BERTINI CALVALCANTI DOS SANTOS	Outros	
743	MARCELO SILVERIO CLARINDO	Outros	
744	MARCIA ANGELICA DA SILVA	Outros	

745	MARCIA CRISTINA JACINTO DE LIMA	Servidor Público Estadual	
746	MARCIA HELENA DE MORAES MUNIZ	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus	
747	MARCIA ISQUIERDO LOPES	Outros	
748	MARCIA MENDES DA SILVA	Outros	
749	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
750	MÁRCIA RIBEIRO UCHOAS	Administrador	
751	MARCO AURELIO DA SILVA BERMUDEZ	Outros	
752	MARCOS ALBERTO FERRARI	Representante Comercial	
753	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	Vigilante	
754	MARCOS VINICIUS TAVARES DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
755	MARI SOARES DE SOUZA	Enfermeiro	
756	MARIA ALVES SANTO	Outros	
757	MARIA APARECIDA COUTO CAVALCANTI	Biólogo	
758	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO ESPINDOLA DA SILVA	Comerciário	
759	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
760	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	Outros	
761	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CURINI	Auxiliar de Escritório e Assemblado	
762	MARIA CLAUDIA DHEIN	Advogado	
763	MARIA DIRCE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Outros	
764	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
765	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	Outros	
766	MARIA EDINARA MESQUITA BUENO	Supervisor, Inspetor e Agente de Compras e Vendas	
767	MARIA ELIANDRA LAYBER	Outros	
768	MARIA EUNICE DE FRANÇA PACHECO	Dona de Casa	
769	MARIA ISABEL ISIDORO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
770	MARIA IZABEL DA SILVA NEVES	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
771	MARIA IZILDA BUARQUE DOS SANTOS	Outros	
772	MARIA JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO	Outros	
773	MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	Faxineiro	
774	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	Outros	
775	MARIA LINDALVA ALVES MENDES	Trabalhador de Fabricação de Roupas	
776	MARIA NILDES RODRIGUES BENTO	Outros	
777	MARIA SONIA DA SILVA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	

778	MARIA VANIREIDE CARNEIRO NERO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
779	MARIA VITORIA SAMPAIO TARACIEVICZ	Analista de Sistemas
780	MARIANA LEIDE SOUSA MIRANDA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
781	MARICY MANCINI ZAFFIRI	Professor de Ensino Médio
782	MARIO ANDRÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	Estudante, Bolsista, Estagiário
783	MARLENE ANDRADE DA PAZ	Outros
784	MARLENE NASCIMENTO MARCOLINO	Dona de Casa
785	MARRONEY DOS SANTOS LIMA	Atleta Profissional e Técnico em Desportos
786	MARTA ROSE GONÇALVES FERREIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados
787	MATHEUS DIAS ROSA PEREIRA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
788	MAURA PAES LANDIM DA SILVA CARDOSO GOMES	Estudante, Bolsista, Estagiário
789	MAURICIO MELANDA LEITE	Comerciante
790	MAYSA TATIANA GARCIA LIMA	Outros
791	MÉRCIA BORGES DA SILVA	Analista de Sistemas
792	MESSIAS SILVA SOUZA	Outros
793	MICHELE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	Estudante, Bolsista, Estagiário
794	MICHELLE SAES MIRANDA	Outros
795	MICHELO MORAES DE SANTANA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
796	MILENE MARTINS MENDONÇA RODRIGUES	Servidor Público Municipal
797	MIRES DA SILVA FRERES	Outros
798	MIRIAN DE AMLEIDA BERTOSO	Enfermeiro
799	MISLENE RODRIGUES DE ARAÚJO	Bancário e Econômico
800	MISLENE SOUSA AGUIAR	Outros
801	MONICA SALVAIA DE BARROS	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
802	MÔNICA SAYURI ADATI	Estudante, Bolsista, Estagiário
803	MYRON JOSE COELHO	Outros
804	NADIA LUNA DA SILVA	Dona de Casa
805	NICOLE GRASSL BASSI	Comissário de Bordo
806	NOEMI SOUZA SILVA	Auxiliar de Escritório e Assemblado
807	ORLANDO ROBERTO PIEDADE	Motorista de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros
808	OSMAR SILVA DOS SANTOS	Outros
809	PALOMA LUZ FARIAS	Estudante, Bolsista, Estagiário
810	PAMELLA LOURENÇO PADILLA	Gerente

811	PAULA AKIMI IZUMI	Farmacêutico
812	PAULA MARIA DE JESUS BRITO	Professor de Ensino Médio
813	PAULA ROGÉRIA ALVES LOUZADA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário
814	PAULO HENRIQUE ALVES GUNDIN	Estudante, Bolsista, Estagiário
815	PAULO ROBERTO TOLEDO	Agente Administrativo
816	PAULO VAZ DE LIMA	Mecânico de Manutenção
817	PEDRO BALESTRA NETO	Outros
818	PEDRO CARLOS DE SOUZA	Outros
819	PEDRO VELOSO	Joalheiro e Ourives
820	PERICLES MARQUES BUENO	Outros
821	PHELIPE DAMIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Outros
822	RONALDO CLAYTON FRANÇA VIANA	Outros
823	RONALDO NORIHIKO YAMAMOTO	Engenheiro
824	RONALDO RICA	Representante Comercial
825	ROSANGELADA SILVA DIAS	Outros
826	ROSEANE FERREIRA AZEVEDO	Outros
827	ROSEMEIRE ASSUNÇÃO DE SOUZA	Secretário e Datilógrafo
828	ROSENI GOMES DA SILVA	Outros
829	ROSILENE OLIVEIRA DE LIMA DE CARVALHO	Dona de Casa
830	ROSIMAR REGIS DOS SANTOS	Outros
831	ROSSIMEYRES SANTOS DE MORAIS DIAS	Dona de Casa
832	RUTE LEITE CARNEIRO	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista
833	SAMIR ABDUL SATI	Outros
834	SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES	Dona de Casa
835	SANDRA LÚCIA NOLETO	Outros
836	SANDRA MARIA DE MORAES LIMA	Contador
837	SANDRA REGINA DA SILVA	Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Grau
838	SANDRA REGINA OLIVEIRA ARRUDA	Dona de Casa
839	SANDRA SANTOS FERREIRA	Dona de Casa
840	SANDRO DE JESUS GRUPP	Outros
841	SANTO FRUTUOSO DA SILVA	Motorista de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros
842	SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA FILHO	Servidor Público Estadual
843	SEITI IKEGAWA JUNIOR	Carpinteiro, Marceneiro e Assemblados

844	SÉRGIO ALVES DA SILVA	Outros	
845	SERGIO LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	Fotógrafo e Assemelhados	
846	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Trabalhador de Artes Gráficas	
847	SHEILA BEZERRA DA SILVA	Estudante, Bolsista, Estagiário	
848	SILVANA CAVALCANTE MESQUITA	Outros	
849	SILVANA MARIA DE SANTANA	Gerente	
850	SILVANEY MELO DA SILVA	Dona de Casa	
851	SILVILENE CRUZ DE SOUZA	Outros	
852	SIMONE ELOY DA SILVA	Gerente	
853	SIMONE SEVERINA RIBEIRO	Dona de Casa	
854	SIRLENE PEREIRA PORTILHO	Dona de Casa	
855	SOLANGE APARECIDA POLI SIQUEIRA	Outros	
856	SOLANGE JADANHI MARRONE	Dona de Casa	
857	SONIA MARTINS DE SOUZA	Dona de Casa	
858	SUZIMARA XAVIER COSTA	Outros	
859	TAISE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem e Assemelhados	
860	TALITA CRISTIANE WINTERINK BARBOSA	Jornalista e Redator	
861	TANIA RAMOS LEONARDO DOS ANJOS	Outros	
862	TATIANA CARDENAS FRAGA	Vendedor de Comércio Varejista e Atacadista	
863	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS	Cabeleireiro e Barbeiro	
864	TATIANA TATIT DE FAZIO BERGAMO	Farmacêutico	
865	TATIANE SOUZA DA SILVA	Dona de Casa	
866	TAYLSON FERREIRA DE FREITAS	Estudante, Bolsista, Estagiário	
867	TERESINHA COSTA NASCIMENTO GONÇALVES NETA BARBOSA	Outros	
868	TEREZINHA BARRETO DE ARAUJO	Outros	
869	THAILMA DA SILVA RIBEIRO	Estudante, Bolsista, Estagiário	
870	THAIS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Laboratório	
871	THIAGO ANDRÉ RIBEIRO	Outros	
872	THIAGO DOMINGOS BONIFÁCIO	Outros	
873	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	Outros	
874	THYAGO CAVALCANTE PAZINI GALVÃO	Técnico em Informática	
875	TIAGO FERREIRA DE LIMA	Porteiro de Edifício, Ascensorista, Garagista e Zelador	
876	TONI RICARDO RODRIGUES	Técnico de Mecânica	

877	UULTON OLIVEIRA FARIAS DO PRADO	Porteiro de Edifício, Ascensorista, Garagista e Zelador
878	VALDECI CARDOSO FILHO	Outros
879	VALMIR CARVALHO DE MOURA	Outros
880	VANESSA ALVES DOS SANTOS	Estudante, Bolsista, Estagiário
881	VANESSA FERNANDES REGO	Outros
882	VANESSA LEMES LIRA	Outros
883	VANIR DE SOUZA REIS	Cabeleireiro e Barbeiro
884	VANUZA MARIA CAMPOS DE LIMA	Outros
885	VERA MARIA DOS SANTOS	Outros
886	VERONEIDE MARIA ALVES	Outros
887	VERÔNICA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	Psicólogo
888	VICENTE MANTELLI NETO	Outros
889	VINICIUS FERREIRA CRAVEIRO	Outros
890	VIVIAN GABRIELA VIEIRA AMORIM	Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional
891	VIVIAN OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	Vigilante
892	WAGNER SOUZA	Operador de Aparelhos de Produção Industrial
893	WALDECIR FERREIRA DOS SANTOS	Outros
894	WALDIR AZEVEDO FILHO	Outros
895	WANESSA ELIZEU DE MEDEIROS	Estudante, Bolsista, Estagiário
896	WESLEY PEREIRA DA SILVA SOUZA	Outros
897	WILLIAN MAXIMO	Estudante, Bolsista, Estagiário
898	YUURI ISHIZUKA	Estudante, Bolsista, Estagiário
899	ZÉLIA CABRAL INACIO	Outros
900	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	Dona de Casa

**Esclarece** que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

**“Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

**DESIGNA o dia 12/01/2017, às 16h30min, para a audiência de verificação dos nomes e endereços dos jurados alistados,** na presença de um representante do Ministério Público Federal, de um Advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de um Defensor Público indicado pelas Defensorias Públicas competentes. Após tal verificação, os cartões permanecerão guardados em uma fechada, sob a responsabilidade do Juiz Presidente, conforme disposição contida no artigo 426, parágrafo 3º do Código de Processo Penal.

Dê-se ciência do presente e da data da audiência designada ao Procurador da República oficante neste Juízo, a Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção – Guarulhos e a Defensoria Pública da União localizada no Município de Guarulhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 2016. Eu, Cristina Ferraz, Diretora de Secretaria, RF 3236, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Poleze, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**PORTARIA Nº 26/2016**

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos - para substituir a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, no dia 18/11/2016, no qual participará do treinamento prático do Processo Judicial Eletrônico – PJe, das 10 às 19hs.

Guarulhos, 10 de novembro de 2016

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), gozará férias no período de **05/12/2016 a 16/12/2016**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, Analista Judiciário, **RF 5244**, para substituí-lo **no referido período**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

FUÇÕES COMISSONADAS - CARGO EM COMISSÃO - FÉRIAS - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação do servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285**, para esta 1ª Vara Federal a partir do dia de hoje a fim de exercer a Função Comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares, cuja Portaria de nomeação ainda não foi publicada no DEJ; e

**CONSIDERANDO** que os servidores **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, Diretor de Secretaria (CJ-03) e **ADALTO FÉLIX VALÕES**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve/estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

**RESOLVE:**

1) **DESIGNAR** o servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285**, Analista Judiciário, para exercer, a partir de 10/11/2016, em substituição, as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares até a publicação de sua designação para o exercício da referida função comissionada, consoante o deferido no expediente SEI nº 0052937-59.2016.4.03.8001;

2) **DESIGNAR** os servidores a seguir indicados para substituir os acima mencionados no exercício das funções comissionadas e do cargo em comissão também referenciadas, durante os respectivos períodos de férias, conforme a tabela que segue:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Ronaldo Canalli Gonçalves	De 19 a 28/10/2016	Flávia Joly Kempe – RF 6648
Nelson Luis Santander	De 16 a 29/11/2016	Sandra Regina Zorzetto Jarretta – RF 2096
Adalto Félix Valões	De 28/11 a 07/12/2016	Julia Rett Gonçalves Pinheiro Tozatti – RF 7219

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

SERVIDOR - FÉRIAS - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, na Portaria nº 5 (evento 1640154), de 10/02/2016, referente à servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, RF 7219, a última parcela de férias, anteriormente marcada(s) de 08 a 17 de dezembro de 2016 (10 dias) para 05 a 14/02/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 10/11/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **RICARDO RODRIGUES**, RF 6076, Agente de Segurança, tem prevista a fruição da terceira parcela das suas férias do presente exercício para o período de 16 a 25/11/2016, nos termos da Portaria nº 1295931, de 27/11/2015,

**CONSIDERANDO** que referido servidor deverá participar do Programa de Reciclagem dos Agentes de Segurança, no dia 21/11/2016, na Subseção de Araçatuba, SP

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** a fruição da parcela de férias acima referida, no dia 21/11/2016, fluindo normalmente os demais dias do período.

2. **FIXAR** a fruição do dia de férias suspenso no item 1 para 09/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 10/11/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 81, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza compensação de plantão por servidores

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO**, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 79, de 25 de outubro de 2016, deste Juízo, que estabeleceu a escala de servidores para o Plantão Judiciário nos dias 29, 30 e 31/10/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) A COMPENSAR
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	01/03/2017
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	19/12/2016
Eliane Aparecida Pessoní Macedo	1726	11/11/2016
Felipe Romanella Gironi	8074	05/12/2016
Márcia Nascimento Cervino	5347	09/12/2016
Maria Emilia Caron Santin Cursi	5726	03 e 04/11/2016
Milton Feliciano Lino	7162	09/12/2016
Roseli de Paula Faria	1055	19/12/2016
Valéria Pontieri Simões	5603	07/12/2016

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho**, Juiz Federal, em 10/11/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Elogia servidores atuaram na CECON de Ribeirão Preto

O Dr. **GILSON PESSOTTI** e o Dr. **PETER DE PAULA PIRES**, Juizes Federais Substitutos, respectivamente, Coordenador e Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que os servidores abaixo nominados, mesmo não sendo lotados na Central de Conciliação e sem prejuízos de suas funções nas unidades de origem, prestaram, no decorrer deste ano, inestimáveis serviços à CECON de Ribeirão Preto, quer colaborando com a preparação das pautas e das audiências, quer atuando como conciliadores devidamente certificados pelo GABCON,

#### RESOLVEM:

Art. 1º. **ELOGIAR** os **dedicados** servidores abaixo nominados:

Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior - RF 1843;  
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez, RF 7298;  
Celso Cherubim de Vasconcelos - RF 2642;  
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460;  
Emília Regina Santos da Silveira Surjus - RF 2325;  
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899;  
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138;  
Gustavo Adolpho de Resende Silva - RF 5567;  
Gustavo Simeí Garcia - RF 6738;  
Luiz Alberto Onofri - RF 5056;  
Márcia Nascimento Cervino - RF 5347;  
Murilo Pereira Benfca - RF 7213;  
Rafael Gomes Ferreira - RF 7097;  
Regivane Peixoto Maciel - RF 3744;  
Renata Paulin Benzatti Pigari - RF 7214;  
Tânia da Silva Lopes - RF 1803;  
Valéria Pontieri Simões - RF 5603.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as anotações nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia aos referidos servidores, aos Juizes Federais desta Subseção e à Exma. Sra. Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 10/11/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Dr. **GILSON PESSOTTI** e o Dr. **PETER DE PAULA PIRES**, Juizes Federais Substitutos, respectivamente, Coordenador e Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVEM:

Art. 1º. **ELOGIAR** publicamente a **dedicada** servidora Janaína Garcia Bezerra - RF 3539, tendo em vista que, além do exercício de suas funções como Diretora de Secretaria do JEF de Ribeirão Preto, prestou, no decorrer deste ano, relevantes serviços à CECON de Ribeirão Preto, colaborando, de forma voluntária, com empenho e eficiência, na reestruturação do referido setor, na coordenação geral e execução dos trabalhos e como conciliadora certificada pelo GABCON.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as anotações na ficha de assentamentos funcionais.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia à referida servidora, aos Juizes Federais desta Subseção e à Exma. Sra. Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 10/11/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### CERTIDÕES Nº 2301709/2016 - SAND-03V

De ordem do Dr. José Denilson Branco, Juiz Federal titular desta 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, diante da realização de inspeção geral ordinária.

0005396-05.2011.403.6126 – EXFP - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

0007033-49.2015.403.6126 - EEX - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

0005566-06.2013.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP099314 - CLAUDIA BRUGNANO

0005970-57.2013.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP099314 - CLAUDIA BRUGNANO

0005479-79.2015.403.6126 - EMBARGOS A EXEC - OAB-SP099314 - CLAUDIA BRUGNANO 0000190-34.2016.403.6126 - EMBARGOS A EXEC - OAB-SP099314 - CLAUDIA BRUGNANO

0002838-31.2009.403.6126 - MANDADO DE SEGU - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO e SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

0005905-72.2007.403.6126 - EXFP - OAB-SP214479 - CAROLINA APARECIDA PARINOS QUINTILIANO e SP178632 MARGARETE GUERRERO COIMBRA

0003181-80.2016.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP319354 - NEUZA MANFRINATO

0000025-65.2008.403.6126 – EXFP - OAB-SP354437 - ANDERSON PITONDO MANZOLI

0001822-71.2011.403.6126 - MANDADO DE SEGU - OAB-SP246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA e SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

0002401-48.2013.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP319354 - NEUZA MANFRINATO

0005573-27.2015.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP319354 - NEUZA MANFRINATO

0004995-30.2016.403.6126 - EMBARGOS DE TER - OAB-SP376184 - MARIO ISRAEL DI STEFANO e SP220173 CARLOS HENRIQUE RAGAZZI CORREA

0001770-41.2012.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA e SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

0005391-32.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0012335-50.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0001749-17.2002.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0011118-35.2002.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0001429-25.2006.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0001839-83.2006.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP343006 - JULIANO MARINI SIQUEIRA

0004471-48.2007.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP204946 - JOSE MANOEL ROCHA GUERRA

Santo André, 11 de NOVEMBRO de 2016.

MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 11/11/2016, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 89, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 88/2016, que estabelece a escala do Plantão Judiciário Regional, de 11 a 18 do corrente;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o horário final dos períodos, para término às **19** horas e não às **09** horas como previsto na Portaria anterior:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
19h de 11/11/2016	19h de 14/11/2016	4ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
19h de 14/11/2016	19h de 18/11/2016		DR. ARNALDO DORDETTI JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/11/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
19hs de 18/11/2016	19hs de 25/11/2016	JEF - Santos	DRA. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, que o Analista Judiciário **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Diretor de Secretaria, RF 8244, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

**CONSIDERANDO** que a Analista Judiciária **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas e Mandados de Segurança, FC-05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

**CONSIDERANDO**, que o Técnico Judiciário **CARLOS GUSTAVO BLANCARDI DE FARIA**, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, RF 5267, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária, **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

**Art. 2º. DESIGNAR** o Técnico Judiciário **LUCAS CARVALHO DE FREITAS**, RF 8193, para substituir a servidora titular na função de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

**Art. 3º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, para substituir o servidor titular na função de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

**Art. 4º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/11 às 9h de 18/11/2016	2ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/11 às 9h de 21/11/2016	3ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º - A compensação** dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### INTIMAÇÃO Nº 2300335/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00**. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: [conciliacao\\_sjcampos@trf3.jus.br](mailto:conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br) ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
06.12.2016	15h30	2ª	00030048820164036103	JUCIEL CASTURINO DE OLIVEIRA	SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
06.12.2016	15h30	2ª	00030048820164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
06.12.2016	15h30	2ª	00048499220154036103	DIMAS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	SP189346 RUBENS FRANCISCO COUTO
06.12.2016	15h30	2ª	00048499220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
08.02.2017	14h	1ª	00004587220134036327	ANDREIA CRISTINA DE O. DA SILVA	ANTONIO VINICIUS VIEIRA - DPU
08.02.2017	14h	1ª	00004587220134036327	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP274234 VINICIUS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA SP184538 ITALO SERGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 10/11/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 042/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/11/2016 84/99

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em licença médica e licença gestante a partir de 09/11/2016;

**R E S O L V E:**

**INDICAR** a servidora **ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, Analista Judiciário**, para substituir Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as horas trabalhadas no recesso dos dias 28/12/2015 e 29/12/2015, das 9:00 às 12:00, de acordo com a Portaria 41/2015,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **Viviane Ponsinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611**, diretora do Núcleo de Apoio Regional, a compensar as referidas horas nos dias 11/11/2016 e 25/11/2016 e,

**RESOLVE,**

Designar o servidor **Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426**, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380**, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) estará em férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias),

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Denise Rodrigues Rigo, RF 5432**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**9ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir do dia 17/11/2016, o período de férias da servidora **ROSINEI SILVA, RF 6060**, agendado no item II da Portaria nº 31 (2238976) para o período de 16 a 25/11/2016, ficando o período restante para gozo oportuno;

II - **RETIFICAR** a portaria nº 31 (2238976), item III, para:

Onde se lê: "... nos períodos de 03 a 12/11/2016 e 16 a 25/11/2016..."

Leia-se: "... no período de 03 a 12/11/2016 e no dia 16/11/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que:

- a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - RF 5461, Diretor de Secretaria - CJ-3, estará em **gozo de férias nos períodos de 16 a 25 de novembro** e de **7 a 16 de dezembro**, ambos de 2016;
- b) o servidor JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em **licença médica nos dias 20, 27 e 28 de setembro de 2016**; e
- c) a servidora PARTÍCIA CANTON, RF 7938, Oficial de Gabinete (FC-5), usufruirá período de férias entre os dias **16 de novembro e 5 de dezembro de 2016**;

**RESOLVE** designar as servidoras:

- a) DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, para substituir no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3);
- b) ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para substituir na Função de Comissionada de Oficial de Gabinete, relativamente aos **dias 20, 27 e 28 de setembro de 2016**;
- c) TATIANA MITIKO MARUITI - RF 3160, para substituir na Função Comisionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **16 de novembro a 5 de dezembro de 2016**, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos seguintes termos:

RF 8261, ADILSON SANTANA: de 28/10/2016 a 03/11/2016;

RF 7639, ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA: de 04/11/2016 a 10/11/2016;

RF 3601, ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO: de 11/11/2016 a 17/11/2016;

RF 8028, APARECIDA GOMES DE AZEVEDO: de 18/11/2016 a 24/11/2016;

RF 5605, ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR: de 25/11/2016 a 01/12/2016;

RF 3536, ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO: de 02/12/2016 a 08/12/2016;

RF 4519, JULIANA FELIX BAUAD EID: de 09/12/2016 a 15/12/2016;

RF 2581, PAULO FERNANDO ROSSI: de 16/12/2016 a 19/12/2016;

RF 3747, SIMONE FUJITA: de 07/01/2017 a 12/01/2017; e

RF 6506, WAGNER FONSECA PAULINO: de 13/01/2017 a 19/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 76, DE 07 DE novembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 16/11 às 9h. de 18/11/2016	JEF	Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA Nº 39, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF **5053**, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF **6915**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos respectivos afastamentos em razão de compensação de serviço eleitoral e licença médica, períodos de **03 a 04/11/2016** (SEI n.º 0067717-04.2016.4.03.8001) e **06 a 08/11/2016** (SEI n.º 0062541-44.2016.4.03.8001).

**II- RETIFICAR** a Portaria n.º 38 (doc. n.º 2283502), disponibilizada no Diário Eletrônico em 08/11/2016, para **DESIGNAR** o servidor **Demétrio Jammal Neto**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente I do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), RF **8162**, para substituir a servidora **Manuela Fava e Souza Rozanez**, RF **3540**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no dia **11/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**1ª VARA DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura, de maneira que urge ser readequada a escala de férias, em específico quanto ao período que será usufruído pelo servidor **UBIRATAN MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2890,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o terceiro e último período de férias do servidor **UBIRATAN MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2890, relativa ao exercício do ano de 2016, na forma abaixo especificada:

- que de 16.11.2016 a 25.11.2016, passe a constar como sendo de 01.02.2017 a 10.02.2017.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 08 de novembro de 2016.

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 08/11/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DR. **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Douglas Miranda, RF 6238, para Substituir o Servidor José Nelson da Silva - RF 5777, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Mauá (FC-6), no período de 16 a 25/11/2016 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 09/11/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DR. **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 4, CJF, de 14 de março de 2008, alterada pela resolução 173-CJF de 15 de dezembro de 2011; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a execução de trabalhos extraordinários por parte dos servidores lotados nos setores administrativos desta 40ª subseção, bem como adequar a efetiva compensação de banco de horas ao interesse da administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Todos os pedidos de execução de trabalhos extraordinários deverão obedecer ao quanto disposto nos artigos 42 e 43 da Resolução n. 4/CJF, de 14/03/2008.

Art. 2º. Os pedidos de compensação, com base em banco de horas extraordinárias, deverão ser necessária e previamente submetidos ao Juiz Diretor desta Subseção Judiciária, que avaliará a possibilidade de atendimento, no interesse da Administração.

Art. 3º. Eventuais pedidos de compensação, com base em banco de horas extraordinárias, anteriormente concedidos, e ainda pendentes de gozo, deverão necessariamente ser reformulados, nos moldes desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 09/11/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 15 – SUMA,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, à pedido, o período de férias do servidor **RODRIGO SANCHES MARTINS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7685:

Exercício: 2015/2016

De:

06/02/2017 a 07/03/2017 (30 dias) – parcela única

Para:

27/02/2017 a 09/03/2017 (11 dias) – 1ª parcela

22/05/2017 a 09/06/2017 (19 dias) – 2ª parcela

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exercício: 2016/2017

De:

13/03/2017 a 31/03/2017 (19 dias) – 1ª parcela

03/07/2017 a 13/07/2017 (11 dias) – 2ª parcela

Para:

23/10/2017 a 21/11/2017 (30 dias) – parcela única

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 10/11/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 47, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa substituto do Supervisor da Central de Mandados - ocupante de função comissionada (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 16 a 25 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF n. 8168, para substituir a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 11/11/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, RF n. 7680, estará em gozo de férias no período de 07 a 16 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, no período de 07 a 16 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/11/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Antonini**, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**RESOLVE:**

- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor do NUAR **Elio Paulo Coradi**, Técnico Judiciário, RF 7073, marcado para **16/01 a 27/01/2017(12 dias)**, ficando o intervalo para fruição em:

**1º período – 09/01 a 20/01/2017 (12 dias);**

Lins, 10 de novembro de 2016.

**Érico Antonini**  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria n. 051/2016 (DOC SEI 2288838), para constar:

Exercício 2016

1º período – de 09/12/2016 a 18/12/2016

2º período – de 05/04/2017 a 14/04/2017

3º período – de 19/06/2017 a 28/06/2017

Para 02/05/2017 a 16/05/2017 e 06/11/2017 a 20/11/2017.

No mais, mantenha-se na íntegra a Portaria n. 51/2016 (DOC SEI 2288838).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **Érico Antonini**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a competência do Juízo da 1ª Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para processar e julgar os fatos de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando o disposto nos artigos 425, §§ ao 426, §§, do CPP, que dispõem sobre o alistamento dos jurados do Tribunal do Júri, sobretudo o disposto no § 3º, do art. 426, *verbis*: “*Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente*”;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017, às 14h00min, na sala de audiências deste Juízo, para realização de audiência especial para verificação, na presença do Ministério Público e do advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, dos nomes e endereços dos jurados alistados, em cartões iguais, para serem no mesmo ato guardados em uma fechada a chave, sob a responsabilidade do Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

Considerando que há unidades da Defensoria Pública da União/SP apenas em São Paulo, Campinas, Guarulhos e Santos e que a atuação do órgão é restrita às demandas urgentes que envolvam risco à liberdade, à vida e à saúde, fica dispensada a intimação da DPU/SP para a audiência ora designada, devendo ser intimada a OAB local.

Espeçam-se ofícios à Chefia do Ministério Público Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Lins/SP, para que sejam designados representantes para presenciar a audiência.

Remeta-se cópia à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
16/11/2016 a 18/11/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
11/11/2016 a 17/11/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
11/11/2016 e 12/11/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos
13/11/2016	Regiane Eiko Sato
14/11/2016 a 17/11/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
11/11/2016 a 17/11/2016	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CATANDUVA

### PORTARIA Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 29/2016 deste juízo, a qual designou o 2º período de férias da servidora **Sandra Cristina Morales**, Técnica Judiciária, RF 5700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), para gozo em **03/11/2016 a 13/11/2016**;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Fábio Renato Almeida dos Santos, RF 7323**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete durante o período de férias da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, anteriormente agendada para o período de 03/11/2016 a 12/01/2016;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, agendadas para o período de 07/12/2016 a 16/12/2016;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 17 da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu.

#### RESOLVE:

**I- INTERROMPER**, a partir do dia 08/11/2016, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, anteriormente agendada para o período de 03/11/2016 a 12/01/2016 (3ª parcela-2016), sendo que o saldo remanescente de 05 (cinco) dias serão gozados no período de **12/12/2016 a 16/12/2016**;

**II- RETIFICAR**, a portaria de nº 17 da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu para **CONSTAR** que no período de **07/12/2016 a 16/12/2016** será exercida a substituição do cargo de Diretor de Núcleo - FC6, da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, pelo servidor **EDSON GOUVEIA DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 3317.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Comissão Setorial de Desfazimento

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº. 06 do Conselho da Justiça Federal – CJF;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº. 06/2004 da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº. 01/2010 da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 177/2008 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a portaria 17 de 16/09/2013 da Diretoria da Subseção de Botucatu;

**CONSIDERANDO** a portaria 0583156 de 31/07/2014 da Diretoria da Subseção de Botucatu

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** - Alterar a composição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, quando necessário, desta 31ª. Subseção Judiciária de Botucatu, instituída pela Portaria nº 17 de 16/09/2013 e alterada pela portaria 0583156 ambas da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, designando os seguintes membros, nos termos do art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - Presidente da Comissão Setorial;

MARCOS ANTONIO FERREIRA CASTRO- RF 7401 – Diretor de Secretaria do JEF;

RUBENS VALADARES – RF 6061 – Supervisor de Processamentos Criminais da 1ª VARA;

LUIS CESAR THADEI DONATO- RF 4987- Assistente I - microinformatica - NUAR;

NILSON ALVES GOMES - RF 6824 – Diretor de Núcleo - NUAR em exercício.

**Art. 2.º** – Subsistem, no mais, os termos da Portaria 17/2013 supracitada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**1 – ALTERAR** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 16/11/2016 A 25/11/2016	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 25/11/2016 A 04/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/11/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 25/11/2016 a 04/12/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-lo o servidor Marcelo de Souza Melo, RF 6463, no período de acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/11/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria estará em gozo de licença-saúde no período de 06/12/2016 a 20/12/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-lo a servidora Sandara Maria de Fátima da Silva, RF 5753, no período de acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/11/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 890 de 03/10/2016 da Diretoria do Foro que dispensou o servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797 da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF nº 7872, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) a partir do dia 10/11/2016 até a efetiva publicação do ato de nomeação para a referida função, em razão da vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/11/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a existência de processos neste Juizado Especial Federal que demandam a realização de prova pericial na área médica,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização da realização de perícias no âmbito do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Piracicaba, bem como de tratamento isonômico entre os jurisdicionados e de se resguardar os peritos médicos de qualquer tipo de ingerência e/ou pressão de terceiros,

**CONSIDERANDO** a Recomendação CNJ nº 1/2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 SPJEFPPRES,

**CONSIDERANDO**, enfim, o acordo firmado entre o Juizado Especial Federal de São Paulo e o INSS, no sentido de que a unificação de quesitos aplicada em ambos os órgãos é iniciativa profícua de padronização dos procedimentos para o bom andamento dos trabalhos de todos os envolvidos,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Adotar o teor da Portaria Conjunta Nº 2213378/2016 SPJEFPPRES no âmbito do Juizado Especial Federal de Piracicaba, passando o Anexo I da Portaria nº 0381746, de 07 de março de 2014, a ter a seguinte redação:

**Anexo I**

**Quesitos para as ações que versem sobre auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza**

1. O periciando é portador de doença ou lesão?

1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?

4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?

4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseouse para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.

6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?

7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.

8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.

9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?

10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?

11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?

12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique.

Em caso positivo, qual é a data estimada?

13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?

14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?

15. Há incapacidade para os atos da vida civil?

16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?

17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.

18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 10/11/2016, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

## 1ª VARA DE ANDRADINA

### PORTARIA Nº 49, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **23/11 a 2/12/2016**.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **28/11 a 7/12/2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **23/11 a 2/12/2016**.

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **28/11 a 7/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 50, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Tupi Paulista/SP, em **4/11/2016**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0001220-71.2016.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

### PORTARIA Nº 42, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), para compensação, nos dias **03 e 04/11/2016**, de horas trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2016, nos termos das **Portarias Ns. 04, de 04 de fevereiro de 2016; 08, de 17 de março de 2016 e 15, de 03 de junho de 2016**, todas da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **03 e 04/11/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 28/10/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** treinamento a ser realizado na cidade de São Paulo, dia 16/11/2016, pelo servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 7770**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **GISELENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2296420/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2016

Processo: 0003215-53.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Brigada de Incêndio. Obtenção do edital: a partir de 16/11/2016, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 02/12/2016, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 02/12/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 09/11/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 68, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria SJ DIREF 310\_2016, da Seção Judiciária de Mato Grosso que concedeu licença por motivo de afastamento do companheiro com exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Subseção Judiciária de Corumbá – MS, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, com 10 (dez) dias de trânsito contados a partir do dia **03.11.2016**,

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão (doc. nº 2218708) extraída do Processo SEI nº 0003107-24.2016.4.03.8002 que trata da lotação provisória da servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, RF 7431, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS para a 1ª Vara Federal de Corumbá – MS – 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho (doc. nº 2247106) extraída do Processo SEI nº 0003172-19.2016.4.03.8002, que trata do pedido de cessão do servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar função de Oficial de Gabinete na 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.360\_2015 que trata dos feriados na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região onde não haverá expediente no dia 14.11.2016 na Seção Judiciária de Mato Grosso Sul.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** da servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, RF 7431 da 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS para a 1ª Vara Federal de Corumbá – MS – 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul a partir do dia **16.11.2016**;

**II – LOTAR** o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, na 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **16.11.2016**, mantendo sua lotação formal na 1ª Vara Federal de Corumbá – MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/11/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Vítor André de Matos Rocha Martínez, RF 6630, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 211 (2130346), de 31 de agosto de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Vítor André de Matos Rocha Martínez Vila**, RF 6630, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos no dia **18/11/2016**;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 30, de 26 de Setembro de 2016 (doc. SEI n. 2189365), que reconheceu 08 (oito) horas extraordinárias ao servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário, RF n. 7448, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), e autorizou a respectiva compensação no dia **16/11/2016**.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de Gabinete (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no dia **16/11/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porá, 10 de Novembro de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 10/11/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 76, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**1. DISPENSAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, da função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de **16/11/2016**;

**2. DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 75, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 69, de 18/10/2016, deste Juízo, que autorizou a servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, a compensação nos dias 03, 17 e 18/11/2016;

**CONSIDERANDO** o requerimento da referida servidora;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o item 1 da Portaria nº 69, de 18/10/2016, deste Juízo, para que conste:

Onde se lê:

“**1. AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação dos dias **03, 17 e 18/11/2016**”.

Leia-se:

“**1. AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação do dia **03/11/2016**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), marcadas para o período de **16/11/2016 a 29/11/2016** (Sistema e-GP);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **16/11/2016 a 29/11/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 09 de novembro de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.